ANNO LII. NUMERO 88 — QUARTA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Auguste Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

NOVA YORK, 17 de abril.

O vapor inglez *HEVELIUS* chegou aqui sabbado, trazendo á seu bórdo SS MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil. Apenas fundeou o vapor, SS. MM. foram recebidas pelo ministo brasileiro, desembarcando e indo hospedar-se no hotel da Quinta Avenida, aonde se lhes haviam preparado aposentos.

Logo após sua chegada, foi entregue á S. M. o Imperador um telegramma, expedido de Washington pelo general Grant, no qual o Presidente dos Estados-Unidos saúdava á SS. MM. II. pela sua feliz chegada: telegramma que foi immediatamente respondido por S. M.

SS. MM. resolveram conservar-se no mais restricto INCOGNITO.

COMMERCIAES

LONDRES, 17 de abril.

Nada se fez nas praças de commercio européas, em consequencia da solemnidade da Paschoa.

RIO DE JANEIRO, 18 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/4 d. por 1$000 bancario, 25 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 377 réis por franco.

Mercado de café activo, e os preços firmes: o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 18 de abril.

Cambio sobre Londres 25 3/8 d. por 1$000 bancario, e 25 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 377 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.° DE MARÇO DE 1876.

(Continuação).

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

Esta empreza foi autorisada por lei n. 1,000 de 13 de junho de 1871.

Em virtude della celebrou a presidencia um contrato com Bellarmino do Rego Barros, José da Silva Loyo e José Joaquim Antunes a 12 de abril de 1872.

Por portaria de 26 de janeiro de 1874, concedeu-se aos contratantes permissão ppra transferir o contrato ao Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, representado pela firma Teixeira Chaves & C., e em 29 do mesmo mez declarou-se por outra portaria que ficava approvado o acto da transferencia.

Tem em vista a empreza facilitar o transporte de generos e objectos dentro da cidade e para alguns de seus arrabaldes.

Os trilhos assentados pela empreza são de fenda no centro e ao nivel do calçamento das ruas por onde passa.

Os trilhos assentam em longrinas de pinho sobre dormentes de igual madeira com intervallos de 1,0m sendo a sua largura de 0,80m.

Cada trilho tem 7,40m de comprimento e peso de 124 kilogrammas.

Estão collocados 10090,m20 de trilhos em linhas singelas e duplas e em desvios, por diversas ruas, comprehendidas entre a estação das Cinco Pontas, extremo da linha no bairro de Santo Antonio e o fim da rua do Brum e caes da Companhia Pernambucana por onde passa, encaminhando-se em outras direcções.

A extensão das linhas singelas e duplas é de 8,565,0m assim distribuidos:

Rua de Hortas	1,317,0m	2,417,5m
Caes do Ramos, ruas de Pedro Affonso e Nova de Santa Rita	1,100,5m	
Estação das Cinco-Pontas ao Arco da Conceição	1,756,4m	
Segunda Caes do Ramos (linha dupla)	209,2m	
Do Arco da Conceição ao do Loyo	775,9m	
Linha dupla do caes da Companhia Pernambucana	254,7m	
Rua do Apollo	337,2m	
Linha dupla no caes do mesmo nome	183,7m	
Dita da rua do Brum	438,6m	
Praça do Brum, caes do mesmo nome e o do Apollo	803,9m	
Largo do Arsenal de Marinha e rua do Commercio	905,6m	
Rua dos Tanoeiros	482,3m	
		6,147,5m
		8,565,0m

A extensão dos desvios é de 1,525,2m, nos seguintes lugares:

Rua do Rosario	37,7m
Dita de Pedro Affonso	180,8m
Fôsso da fortaleza das Cinco-Pontas	121,0m
Linha exterior da estação do mesmo nome	146,0m
Rua Nova de Santa Rita	127,3m
Passagem de linha defronte do mercado	11,7m
Dita dita do caes do Ramos	12,5m
Desvio do Largo da Alfandega	221,0m
Arco da Conceição	41,0m
Largo do Loyo	80,2m
Oitão da Companhia Pernambucana	179,0m
Passagem de linha no mesmo oitão	20,0m
Largo do Arsenal	284,0m
	1,525,2m

No anno findo só foram sentados trilhos na rua de Hortas e uma linha dupla no caes do Ramos.

Nenhum outro assentamento de trilhos tem sido feito, e falta edificar-se a estação central, para cuja construcção cedeu o Governo Imperial o terreno adjacente ao forte das Cinco-Pontas.

A empreza começou o trafego no 1° de agosto de 1874, sendo a importancia do frete dos objectos e mercadorias que transportaram de 31:0?2$050.

O engenheiro fiscal calcula a despeza superior á receita, sem que possa precisar o seu valor.

A empreza conta o seguinte material: 25 carros, dos quaes 16 fechados, sendo a lotação de cada um delles de 300 arrobas e sua capacidade de 5,64m, regulando o preço de cada carro carregado por 4$000 dentro da cidade e 8$000 para a estação da estrada de ferro e suas immediações, vindo a pagar cada arroba no primeiro caso 13 réis e 26 réis no segundo ou 710 réis e 1$420 por metro cubico.

A empreza tem seu escriptorio sito em um sobrado ao caes do Ramos e a cavallariça na rua de Santa Rita.

Usando da autorisação concedida pela lei n. 1,186, de 14 de junho do anno ultimo, celebrei com a empreza novo contrato que de accordo com a mesma lei depende de vossa approvação e terei a honra de submetter á vossa illustrada apreciação.

CANAL DE GOYANNA.

As obras de abertura e canalisação do rio Goyanna, autorisada pelas leis provinciaes ns. 878 e 911 de 1869 e 1870, foram contratadas em 10 de junho deste ultimo anno com Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, tendo a lei n. 951 approvado o respectivo contrato.

A' vista da concessão feita na lei n. 1,207, para innovar o primitivo contrato officiei ao thesouro provincial em 2 de julho do anno passado, que lavrasse o termo de innovação, de conformidade com as bases da mesma lei.

A empreza actualmente pertence a uma companhia organisada sob a denominação de —Companhia do Canal de Goyanna,— cujos estatutos foram approvados por decreto n. 5,890 de 20 de maio do anno ultimo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

A navegação costeira entre os portos desta e de outras provincias do norte e sul, a que se destina essa companhia, vai sendo feita com regularidade.

Durante o anno findo, apenas um facto deu lugar á reclamação contra essa companhia, foi não ter trazido o vapor *Jaguaribe* de volta de sua viagem dos portos do norte, a mala do correio do Aracaty para esta provincia.

Felizmente o gerente providenciou em ordem a que immediata e directamente fosse expedido um dos vapores da companhia, afim de conduzir a mala, sendo exonerado em seguida o respectivo agente naquella cidade, á cuja negligencia se attribue a falta.

Projectando a companhia bahiana de navegação costeira transportar cargas e passageiros deste porto para os do norte, a directoria da companhia pernambucana representou-me contra essa pretenção, por ser contraria ao privilegio que lhe confere o seu contrato.

Recebida a representação, decidi a 25 de outubro ultimo, de conformidade com a resolução do governo imperial e contratos celebrados com a companhia em 21 de março de 1864 e 30 de abril de 1872, que aquella companhia se abstivesse de effectuar suas viagens projectadas, até que o governo imperial, a quem submetti minha decisão, resolvesse definivamente sobre o caso.

Não tendo ainda o governo imperial dado sua sabia resolução, continúa em vigor aquella minha decisão.

Actualmente emprega a companhia 8 vapores no serviço da navegação, os quaes são:

Conde d'Eu.
Jaguaribe.
Ipojuca.
Pirapama.
Giquiá.
Mandahu.
Cururipe.
Mossoró.

Os dias de partida dos vapores para o norte são: 1° e 15 de cada mez; e para o sul 5 e 20, e no caso de serem esses dias santificados, a partida dos vaperes se effectuará nos subsequentes.

Fazem tambem viagens avulsas para Mamanguape, provincia da Parahyba, e mensaes para o presidio de Fernando, sendo estas em virtude do contrato com o governo imperial, approvado pelo decreto n. 6,036 de 20 de novembro do anno proximo findo. Gastam os vapores em suas viagens ao norte 24 dias, ao sul 10, e ao presidio de Fernando 8.

A companhia transportou, durante o anno passado, os valores seguintes: em dinheiro........ 2,433:860$110, sendo 1,942:164$587 de particulares; e 511:695$514 do governo; e em generos 7,989:658$610.

O numero de passageiros elevou-se a 6,294, sendo 2,392 de camara, dos quaes 1,921 1[2 particulares, 294 1[2 por conta do governo e 176 gratuitos; e 3,902 de convéz, dos quaes 1,506 particulares, 2,225 por conta do governo e 171 gratuitos.

Por contrato com a provincia do Piauhy, a companhia obriga-se a estender sua navegação ao norte, até o porto da Amarração.

A condição decima do contrato, com esta provincia pela qual a companhia obrigou-se dentro de dous annos, á emprehender a sua navegação ao Piauhy, para d'ahi conduzir gados destinados ao consumo desta cidade, ainda não foi cumprida, por não haver sido ainda decretada a necessaria verba para pagamento da subvenção de 10:000$, estipulada na sobredita condição.

Afim de garantir o abastecimento de carnes verdes, de que esta importante cidade precisa, e evitar os graves inconvenientes dos conluios entre marchantes, conviria que a presidencia fosse munida de autorisação para conceder aquella subvenção, ou melhor ainda o auxilio que fosse estipulado todas as vezes que seus vapores tocassem até o Piauhy e de lá voltassem carregados de gado vaccum.

Solicito a vossa attenção sobre este grave assumpto.

O art. 6° caducou ex-vi da 7ª estipulação, uma vez que a companhia até o 1° de janeiro deste anno, não estabeleceu a navegação de Penedo á Piranhas, na provincia das Alagoas.

A receita total da companhia foi de 538:406$600 e a despeza de 503:573$561.

A receita bruta dos vapores foi de 264:332$559, e a despeza de 351:252$021.

O transporte de generos produzio 166:373$111, é das passagens 92:076$808.

O capital da companhia é de 2,000:000$000.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS.

Esta fabrica vai apresentando algum progresso; seu machinismo foi augmentado com mais 20 teares e 900 fusos, e a respectiva producção de panno durante o periodo do anno passado regulou de 7 a 8,000 metros por semana.

A sociedade em commandita «Pernambuco, Barroca & C.,» sob cuja responsabilidade estava a fabrica, acha-se convertida em sociedade anonyma, sob a denominação de *companhia de fiação e tecidos de Pernambuco*, tendo sido approvados os seus estatutos pelo decreto n. 6,010 de 20 de outubro do anno passado.

ENGENHOS CENTRAES.

Sobre as mesmas bases do contrato celebrado com Keller & C., para a creação de um engenho central no municipio de Palmares, foi contratada a fundação de igual estabelecimento na comarca do Cabo com a companhia franceza Fives Lille e o engenheiro Antonio Luiz da Cunha Bittencourt.

Em desempenho do compromisso que o governo provincial tomou de promover perante o governo geral a isenção dos direitos geraes sobre o material de construcção, e serviço dos mesmos engenhos, foi esta concessão solicitada do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em favor de ambos os contratantes.

Em 31 de maio do anno ultimo, proroguei por dous mezes o prazo fixado a Keller & C., para prestação da fiança estipulada em seu contrato.

A execução deste foi espaçada por um anno, em consequencia de duas prorogações que outorguei.

Diversos proprietarios da comarca de Goyanna, dirigiram-me uma petição solicitando a celebração de contrato para o estabelecimento de engenho central. Nenhum proponente, porém, apresentou-se para a realisação deste melhoramento.

ASSOCIAÇÕES.

O numero e denominação das sociedades existentes nesta capital consta do relatorio que vos foi apresentado em 1874.

De accordo com as disposições do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860 escolhi, por actos de 28 de julho e 4 de agosto do anno passado aos Drs. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado e Manoel do Nascimento Machado Portella para exercerem este, o cargo de presidente da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes durante o corrente anno, e o primeiro o mesmo lugar da Sociedade União Catholica Orthodoxa Pernambucana durante o biennio de 1875—1877.

Em 15 de janeiro ultimo approvei os estatutos da sociedade União Industrial Beneficente dos donos e empregados de carroças.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Deixando a 2 de abril do anno passado o exercicio do cargo de inspector da thesouraria de fazenda o commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello, que por decreto de 27 de fevereiro do mesmo anno havia sido removido para um dos lugares de chefe de secção da alfandega do Rio de Janeiro, passou a substituil-o o respectivo contador, Raymundo João dos Reis, que, nomeado por decreto de 26 de janeiro ultimo para desempenhar aquelle cargo, prestou juramento em 10 de fevereiro proximo findo.

O pessoal da thesouraria de fazenda, que é o constante da tabella annexa ao decreto 5,255, de 5 de abril de 1873, acha-se incompleto, não só pelas vagas existentes de 4 lugares de praticantes e de um fiel do thesoureiro, mas tambem porque cinco empregados estão occupados em diversas commissões, a saber:

O procurador fiscal bacharel Henrique do Rego Barros, na alfandega do Pará, os 1ºs escripturarios João Mendes Pereira e Candido Fabricio Gomes de Castro, áquelle na thesouraria da Parahyba e este na de Alagôas; e o segundo escripturario bacharel Aristides Cesar de Almeida, na do Rio Grande do Norte.

O lugar de procurador fiscal está sendo exercido interinamente, pelo bacharel Pedro Affonso de Mello, desde 29 de julho de 1870.

O 3° escripturario José Gomes da Silva, acha-se no gozo de 3 mezes de licença, concedida por esta presidencia.

Tendo regressado do interior da provincia, onde se achava no exame das collectorias, o 1° escripturario José Candido Viegas, assumio como mais graduado o exercicio interino do lugar de contador, para que fôra designado a 11 de maio do anno passado.

Por decreto de 26 de janeiro ultimo foi nomeado o chefe de secção, extincto, Bernardo de Castilho Maia, que se achava em commissão, no lugar de inspector da thesouraria da provincia de Santa Catharina para o de contador da de Pernambuco.

Exonerado do lugar de inspector da thesouraria do Pará, o 1° escripturario Leandro Ferreira Campos, assumio as funcções de seu emprego em 12 de julho do anno proximo passado.

Em aviso de 8 de fevereiro proximo findo, declarou o Exm. Sr. ministro da fazenda ter resolvido que o 2° escripturario, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, vá servir na thesouraria da Bahia e venha a ter exercicio na desta provincia o 2° escripturario da thesouraria dalli, João Gregorio dos Santos.

Continúa addido á thesouraria desta provincia o 1° escripturario da do Pará, Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

O trabalho da arrumação autorisado no cartorio da thesouraria de fazenda pela ordem do thesouro n. 173 de 3 de setembro de 1873, não se acha ainda concluido, mas já preenche satisfactoriamente o fim desejado, segundo affirma o respectivo inspector.

Está em dia a escripturação do emprestimo do cofre de orphãos, cujo atraso datava de 1871—1872.

Acham-se em reorganisação os assentamentos dos empregados civis dos diversos ministerios.

Receita

A receita geral da provincia no exercicio de 1874 a 1875, que está ainda em liquidação, resente-se de sensivel decrescimento, comparativamente com a de 1872 a 1873 e 1873 a 1874, conforme demonstra o quadro seguinte:

EXERCICIOS	1872—1873	1873—1874	1874—1875	1872—1875
Importação	11.229:693$009	8.723:635$874	7.763:391$586	27.716:710$469
Despacho maritimo	71:184$295	51:068$968	35:081$283	157:334$546
Exportação	2.286:751$080	1.494:785$304	1.472:710$122	5.254:246$406
Interior	1.316:040$203	1.204:338$116	1.179:070$223	3.699:448$542
Extraordinaria	65:438$063	59:464$855	41:344$691	166:247$609
Renda com applicação especial	77:829$760	54:324$567	42:049$495	174:203$822
Depositos	296:400$895	233:731$369	214:225$330	744:357$491
	15.343:337$305	11.821:338$863	10.747:873$730	37.920:548$888

A receita do exercicio de 1875—1876 pela que já é conhecida, não promette melhor resultado, porque infelizmente continúa o abatimento do commercio e da lavoura que tem influido para o decrescimento das rendas publicas.

A despeza publica repartida pelos diversos ministerios, é orçada approximadamente no corrente exercicio em 3.800:000$ á vista do augmento dos vencimentos das differentes classes de empregados civis e militares e da creação da nova repartição das obras de conservação dos portos da provincia.

RECEBEDORIA.

Exerce interinamente o lugar de administrador da recebedoria o bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, á quem nomeei por portaria de 15 de janeiro deste anno, de conformidade com a 2ª parte do art. 5° do regulamento annexo ao decreto n. 5,323, de 30 de junho de 1873, para substituir o effectivo administrador, que entrou no gozo de licença concedida pelo poder legislativo.

Essa repartição tem o pessoal enumerado na tabella B, annexa ao decreto n. 5,323, de 30 de junho de 1873, e que não está completo em consequencia de algumas vagas de praticantes.

Por fallecimento do lançador José Theodoro de Senna, foram nomeados: lançador o 1° escripturario Francisco Augusto de Almeida, e 1° escripturario o 2° Thomaz Lins Soriano, ambos por decreto de 27 de dezembro do anno proximo findo, passando a pertencer ao quadro dos empregados o 2° escripturario addido, Angelo Custodio Rodrigues França, segundo determinou o thesouro, em ordem n. 229 daquella data.

Acha-se em dia a escripturação da recebedoria.

Receita.

A receita do exercicio de 1874—1875 foi de... 827:668$498 e a do exercicio anterior de........ 901:539$696, resultando a differença contra o ultimo de 73:871$198

A receita do 1° semestre do corrente exercicio de 1875—76 foi de 378:121$886, que comparada com a de 402:636$080, de igual semestre do exercicio anterior de 1874—75, apresenta a differença para menos contra aquelle de 24:514$194, o que ainda mais demonstra o decrescimento das rendas, que se tornará maior no fim do exercicio, por ter sido supprimido o imposto pessoal pelo art. 12 da lei do orçamento vigente.

ALFANDEGA

Por estar na côrte, em commissão do governo imperial, o bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, inspector da alfandega desta provincia, continúa a substituí-lo o chefe de secção Pedro Lopes Rodrigues, que por portaria de meu antecessor, de 11 de novembro de 1874, foi para esse fim designado, de conformidade com o art. 3° do decreto n. 4,687, de 31 de janeiro de 1871, combinado com o art. 16 do decreto n. 4,175, de 6 de maio de 1868.

O pessoal dessa repartição é o indicado na tabella n. 2, que baixou com o decreto n. 4,642, de 23 de dezembro de 1870.

Existiam duas vagas de 3ºs escripturarios, que foram preenchidas em 26 e 29 de julho do anno passado, pelo praticante da thesouraria, Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho, approvado no concurso havido em 1874, e pelo 3° escripturario addido, bacharel Francisco Ferreira de Novaes.

Seguio ultimamente para Santa Catharina, onde tem de exercer o cargo de inspector da respectiva thesouraria, para que fora nomeado por decreto de 26 de janeiro, o official-maior extincto da do Maranhão, Fabio Alexandrino do Reis Quadros, que estava servindo como addido na alfandega desta provincia.

O fiel do thesoureiro, Tiburcio Valeriano Baptista, acha-se no gozo de 3 mezes de licença, que lhe concedi por portaria de 31 de janeiro ultimo.

O quadro infra demonstra a renda arrecadada nos tres ultimos exercicios.

EXERCICIOS	1874—1875	1873—1874	1872—1873	1872—1875
Importação	7.763:391$586	8.740:263$476	11.239:979$739	27.743:634$801
Despacho maritimo	35:091$290	51:883$744	71:595$640	158:570$674
Exportação	1.472:710$122	1.497:259$240	2.291:613$001	5.261:582$363
Interior	13:960$645	16:117$910	31:355$950	61:434$505
Extraordinaria	12:194$873	19:380$279	31:490$748	63:165$899
	9.297:468$515	10.324:904$649	13.656:035$078	33.278:408$242

(*Continuar-se-ha*).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE ABRIL DE 1876.

Antonio Martins Alves Carvalho dos Santos.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Joaquim dos Santos.—Apresente o supplicante na thesouraria de fazenda a respectiva guia, para se liquidar o que lhe for devido.

Companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.—Requeira ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Camara municipal da villa do Triumpho.—Deferido por acto que se lhe envia por copia com o officio d'esta data.

Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisco Cardoso de Simas.—Passe portaria na fórma do estylo.

Francisco Faustino do Sacramento.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Francisco Marcelino do Amaral.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para o fim indicado em officio d'esta data.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José d'esta cidade.—Sim, quanto á entrega das prestações independente de fiança.—Quanto aos pagamentos em dinheiro não tem lugar.

Isabel Claudina Cavalcante de Albuquerque.—Concedo a permissão pedida.

José Maria Ferreira da Cunha.—Passe portaria na fórma do estylo.

Manoel Luiz Pires de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Adolino da Costa Doria.—Sim, sendo as passagens pagas á custa do supplicante.

Bacharel Pedro Camello Pessôa.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Thomaz Rodrigues Pereira.—Sim.

Repartição da policia.

2ª secção. Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de abril de 1876.

N. 382. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Simplicio da Silva, Lourenço Martins dos Santos, e Antonio Nunes Pereira, vindos de Cimbres, os dous primeiros como sentenciados appellados, e o terceiro como processado em Ingazeira por crime de furto de cavallos e criminoso de morte no Ceará.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Alexandre José de Farias, por disturbios.

O subdelegado da Varzea remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Pereira da Costa, Fernando Antonio da Cunha e José Francisco de Lima, por antonomasia José Gago, por crime de roubo.

Pelo delegado do termo de Goyanna foram capturados Ignacio Fernandes Chaves, Balbino João da Silva e Antonio Nicacio Ferreira, conhecido por Curumby, o primeiro por estar indiciado n'aquelle termo em crime de ferimentos graves, o segundo como criminoso no termo da Independencia, da provincia da Parahyba, o terceiro por crime de furto de cavallos.

O referido delegado remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Flor e José Piano, por crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Navegação do Paraná e Paraguay.

Nosso distincto amigo e tão honrado funccionario publico como estimavel homem de letras, o Sr. Guilherme Bellegarde, enviou-nos desde ante hontem as seguintes linhas, nas quaes, sem contestar antes exaltando o relevante serviço prestado ao paiz e particularmente a Matto-Grosso pelo negociador brasileiro do tratado de 12 de fevereiro de 1858, reivindica para a illustre memoria do conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde a gloria, não menor que aquella, de haver negociado o tratado de 25 de dezembro de 1850 em que, estipulando-se por expresso accordo a liberdade da navegação do rio Paraná até o da Prata, implicitamente devia entender-se comprehendida a do rio Paraguay, como sempre sustentou com todo o fundamento a diplomacia brasileira, pois o contrario burlaria a reciprocidade da alliança defensiva, principal objecto desse tratado, pesando sobre o Brasil sómente os sacrificios e ficando ao Paraguay o direito de impedir-nos o transito fluvial de que tanto necessitavamos.

Applaudindo ao Sr. Bellegarde a solicitude com que zela o opulento patrimonio do illustre brasileiro, de quem o partido conservador não póde lembrar-se sem a mais intensa saudade e profundo respeito, julgamo-nos justificados pela só consideração de que no artigo de que se trata, apenas nos referimos de passagem á navegação para Matto Grosso, não sendo nossa intenção recordar a historia das negociações que precederam a do tratado em questão, para aquelle effeito celebrado pelo Sr. visconde do Rio Branco.

Se esse fôra o nosso intuito, certo não esqueceramos o memoravel serviço prestado naquella circumstancia pelo conselheiro Pedro Bellegarde, embora o primeiro Lopez, apenas desassombrada a republica, do sobresalto em que a trazia Rosas, houvesse considerado transitorio o tratado de 1850, e com esse pretexto, contra o qual protestavam numerosos ajustes e convenções iniciadas em 1828, tornasse necessaria uma como solemne revalidação do já estipulado em boa fé acerca do transito fluvial para Matto-Grosso, antiga e rasoabilissima pretenção da diplomacia brasileira.

E tanto menos o podiamos nós esquecer e tanto mais grave injustiça commetteriamos, fazendo-o, quanto o proprio negociador das convenções de 1856 e do tratado de 1858, o Sr. visconde do Rio Branco, foi o primeiro a reconhecer, n'um documento da mais alta valia, que a insistencia do governo de Assumpção em conservar o Alto-Paraguay fechado á navegação brasileira importava, não sómente a violação da justa reciprocidade, mas offensa ao tratado celebrado em 25 de dezembro de 1850 pelo illustre brasileiro, conselheiro Pedro Bellegarde.

Esse documento é a circular dirigida em 17 de janeiro de 1865 ao corpo diplomatico e ao governo argentino pelo ministro plenipotenciario acreditado junto a este governo, conselheiro José Maria da Silva Paranhos, com a qual lhes communicou o facto do rompimento das hostilidades entre o Brasil e Paraguay, e sobre o ponto que nos occupa, eis o que ahi escreveu, com toda a isenção e desprendimento, o proprio negociador do tratado definitivo de 1858:

« A denegação do Paraguay não era uma simples falta de reciprocidade, mas *a postergação de principios estipulados entre o Brasil e a Republica em um tratado solemne: o de 25 de dezembro de 1850.*

« A provincia brasileira de Matto-Grosso, que encerra em si elementos de grande prosperidade, continuou privada da navegação exterior, como antes estivera a Republica do Paraguay, não já pelo poder ominoso do dictador Rosas, mas pela *vontade arbitraria* do governo de Assumpção. Assim permaneceu aquella provincia desde 1852 a 1856, quatro longos annos depois de franqueada a navegação do Prata e de seus affluentes por todos os outros ribeirinhos. »

Dahi mesmo, entretanto, precisamente por tratar-se de um ponto litigioso para o governo paraguayo até 1858, e que só depois de então ficou definitivamente resolvido por terminante e inconteste accordo entre as altas partes contratantes, resulta ao então conselheiro José Maria da Silva Paranhos muito honra, e é com razão que o Sr. Bellegarde lh'a reconhece.

Basta com effeito lembrar que, não obstante o tratado de 1850, e os muitos outros ajustes sobre esse mesmo objecto, o plenipotenciario paraguayo D. José Berges dizia o seguinte ao serem negociadas as convenções de 1856:

« Esse artigo (o 15° do tratado celebrado pelo honrado conselheiro Pedro Bellegarde) prova bem que nem virtual, nem expressamente o governo do Paraguay concedeu a navegação do rio deste nome. Se a houvera concedido, para que se reservaria elle fazer um tratado de navegação? Porque excluir o rio Paraguay, quando se fallava do Paraná? Aquella exclusão não foi casual, mas intencional. Se então nada se expressou relativamente ao rio Paraguay, não foi porque se entendesse virtualmente comprehendido no art. 3°, mas sim por se recusar o presidente da republica a conceder a navegação em quanto não fossem ajustados os limites. Assim é que, não se considerando ambos os estados em circumstancias de entrar naquella delicada e grave questão, convieram em adiar um e outro assumpto, até que cessassem essas circumstancias. »

As razões de Berges não eram de certo procedentes, nem siquer sustentaveis perante a interpretação logica do tratado de 1850, mas demonstram, e para esse unico effeito as copiamos, como Carlos Lopez se reputava com direito de ainda negociar o que nós julgavamos já estipulado e de feito estava.

A importancia dos tratados—Paranhos—avulta, portanto, em vez de diminuir por terem sido precedidos do tratado—Bellegarde.

Quem quizesse ver mais desta materia, recorreria com o maior proveito, como á copiosa e segura fonte, aos eruditos—*Apontamentos para o Direito Internacional* pelo Sr. conselheiro Antonio Pereira Pinto.

Assim explicada a nossa intenção, honramo-nos dando espaço nestas columnas ás palavras que se vão ler e que para aqui passamos como um testemunho inspirado pelos mais rectos e nobres sentimentos:

« Illm. e Exm. Sr Dr. F. L. de Gusmão Lobo.—Acabo de ler o artigo sob o titulo—*Estrada de ferro para Matto-Grosso*, em que V. Exc. pugnando, com superior talento e illustração, pela causa da verdade e da justiça, patentêa a esclarecida e perseverante solicitude com que tem curado dos legitimos interesses daquella provincia os seus illustres representantes nas camaras vitalicia e temporaria.

« Vendo com entrahavel satisfação devidamente aquilatados e apreciados serviços de real valia, e sem pretender nem de longe, contestar um dos mais relevantes, cuja gloria compete irrecusavelmente ao Exm. Sr. visconde do Rio Branco, ser-me-ha permittido, entretanto, aproveitar o ensejo para observar que, embora houvesse sido este eminente estadista quem, pelo tratado de 12 de fevereiro de 1858, negociou a livre navegação dos rios Paraná e Paraguay, nem por isso se deve de todo o ponto deslembrar o tratado de 25 de dezembro de 1850 pelo qual, *ex-vi* dos arts. 3° e 13, ficou implicitamente pactuada a livre navegação do Rio Paraguay; porquanto, pelo primeiro destes artigos, tomaram as partes contratantes o compromisso de reciproco auxilio para que a navegação do rio Paraná até o da Prata ficasse livre aos subditos de ambas as nações, e pelo segundo estipularam accordar sobre os meios mais faceis, rapidos e seguros, de estabelecer communicação e correspondencia regular, e sobre a abertura de estradas que communicassem os dous paizes.

« Assim o entendemos, e é para nós motivo de legitima ufania ver nossa desautorisada opinião sob o valioso patrocinio do Sr. conselheiro Antonio Pereira Pinto, que em seu importante livro—*Apontamentos para o Direito Internacional*—se exprime nos seguintes termos:

« Quanto á passagem pelas aguas do Paraguay que se allegava não haver sido expressamente estipulada no tratado de 1850, e cuja concessão a dita republica fazia depender da solução da questão de limites, essa passagem era uma consequencia inevitavel da clausula exarada no art. 3° do tratado, e estava virtualmente comprehendida nella, porque se o fim reciproco das duas nações alliadas era conseguir a navegação do Paraná, na parte em que essa navegação dependia de outros estados até o Rio da Prata, como presumir-se que não ficasse igualmente livre o transito nas aguas superiores daquelle rio, e do Paraguay, seu affluente, que pertenciam e dependiam exclusivamente das partes contratantes? Se uma illação contraria se pudesse tirar, isto é, se aberto o Paraná, fosse licito fechar-se á provincia de Matto-Grosso a navegação do Paraguay, quaes seriam as vantagens da alliança, qual a sua reciprocidade?

« Além disso o art. 13 do tratado, dispondo que entre os dous paizes se estabeleceriam faceis meios de communicação, e se abririam estradas interiores, demonstra que plenamente não podia estar na mente de qualquer dos governos cerrar a seus subditos a navegação do Paraguay, via rapida e commoda de assegurar aquellas communicações e de estreitar as relações entre os repectivos povos. »

« E, pois, que o tratado de 25 de dezembro de 1850 teve por negociador, na qualidade de encarregado de negocios do imperio junto ao governo do Paraguay o venerando e illustrado conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, de quem mereci, desde os meus primeiros annos, cuidados e disvelos verdadeiramente paternaes, V. Exc. reconhecerá que a memoria de tão benemerito cidadão devia eu estas palavras, que aliás constituem apenas obscuro preito prestado á verdade e á justiça, em pról das quaes V. Exc. sóe mostrar-se esforçado e glorioso lidador.

« Sou, com o mais subido apreço e affectuosa estima.—De V. Exc.—Admirador e amigo obrigado.—*Guilherme Bellegarde.* Rio de Janeiro, 31 de março de 1876. »

(*Nação*).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 4 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Gaspar do Drummond, Menelio Pinto, Attico Leite, Alipio Costa, Virgilio Coelho, Corrêa de Araujo, Lacerda, Amaral, Reis e Silva, Manoel do Rego, Leonel, Soares, Góes Cavalcante, Ratis e Silva, Henriques Marques, Herculano Bandeira, Nascimento Portella, Uchôa Cavalcante, Ignacio Joaquim, Gervasio Campello, Moraes e Silva, Cunha Cavalcante, Cunha Figueiredo, Graciliano Baptista, Siqueira Campos e Chacon, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Moreira Alves, Barros Guimarães, Joaquim de Mello Rego e Olympio Marques; faltando os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Medeiros, Pinto Pessoa, Firmino de Novaes, Aguiar, Manoel Arthur e Pedro Affonso.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1° secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, devolvendo a petição de Sebastião Mestrinho com a informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo os documentos dirigidos pela camara municipal do Recife, relativos á necessidade de remover as causas que embaraçam o esgoto das aguas pluviaes.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, idem o quadro da divida passiva, enviado pelo inspector do thesouro provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem o orçamento da receita e despeza da camara municipal de Bezerros.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Jacques Bonnefond, pedindo um privilegio por 90 annos e a concessão de preferencia para o contrato da construcção e exploração da linha ferrea de Gameleira a Taquaretinga.—A' commissão de obras publicas.

Outra do capitão honorario do exercito Manoel Accioli de Moura Gondim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 391$ de seus vencimentos, que deixou de receber quando delegado de policia do termo de Panellas, por occasião do movimento quebra-kilos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Clarindo Hermelio Lins, escrivão do crime, policia, do jury e execuções criminaes da

MUTILADO

comarca do Cabo, pedindo pagamento de custas. —A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Lopes Alheiro, solicitando um privilegio para organisar uma companhia para receber e guardar gados em logradouros apropriados e talhar por conta dos criadores.—A' commissão de petições.

Outra de moradores da freguezia de Nossa Sénhora da Graça, pedindo um auxilio pecuniario, ou o beneficio de uma loteria, para concertos da respectiva igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Continúa a discussão do requerimento offerecido pelo Sr. Gervasio Campello na sessão de 30 de março.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND :—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora por haver pedido a palavra o Sr. Chacon.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 17 deste anno, autorisando o presidente da provincia a abrir creditos supplementares.

O SR. CORREIA DE ARAUJO justifica a necessidade dos mesmos creditos.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

Segue-se a 3ª discussão do substitutivo approvado na 2ª do projecto n. 21 de 1874, relativamente á construcção de uma estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Sr. presidente, nenhum argumento novo venho trazer em favor do projecto da estrada de ferro de Timbaúba. A aceitação que a assembléa prestou-lhe na 2ª discussão e a quasi adhesão, que tambem lhe deu o nobre deputado pelo 3º districto, que tinha fallado contra na 1ª discussão, faz-me crer que nenhuma duvida se apresentará á assembléa para agora adoptal-o em 3ª discussão. Pedi a palavra apenas para tratar de uma questão de facto.

Quando eu fallava em 2ª discussão sobre esta questão, disse-me o nobre deputado pelo 3º districto que a citação, que eu fazia da lei n. 1,115 não era exacta. Pedi ao nobre deputado que, tendo elle de se occupar da mesma questão, lesse o art. da lei, o qual, segundo a minha lembrança, estava perfeitamente de accordo com as palavras, que então proferi. O nobre deputado não me quiz fazer este favor, e agora eu venho á tribuna somente para ler o alludido artigo e mostrar que o nobre deputado se tinha enganado.

Diz o § 1º do art. 31 da lei n. 1,115 (lê):

Foi este o ponto de divergencia do nobre deputado, que quando sustentou que a lei não se referia somente ás cidades do litoral, e sim tambem ás cidades do interior. E com esta leitura o nobre deputado concordará que não citei em falso a lei?

O SR. RATIS E SILVA :—Nunca disse que o nobre deputado tinha citado em falso; havia engano meu.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Desde que V. Exc. declara que houve engano da sua parte, nada mais tenho a dizer sobre a questão.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o substitutivo em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 6 deste anno, concedendo uma loteria em beneficio das obras da matriz de S. José d'Agua Preta, com as emendas approvadas na 2ª discussão.

São successivamente lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Outra de 120:000$000 para a conclusão das obras da igreja do Capim.—*J. Moreira Alves.* »

« Igual favor a igreja matriz de S. Lourenço da Matta.—*Araujo.* »

« Outra para a matriz de Buique.—*M. da Silva.* »

« Outra de igual valor para a igreja de Nossa Senhora do Loreto da freguezia de Muribeca.—*I. Joaquim.* »

« Igual favor em beneficio das obras da matriz da cidade de Caruarú.—*Menelio Pinto.* »

O SR. MANOEL DO REGO :—Sr. presidente, acho inutil estarmos votando loterias, que não podem de modo algum aproveitar ás igrejas a que são destinadas.

Segundo a interpretação dada pelo inspector da thesouraria de fazenda ao art 13 § 2º da lei n. 2,640, de 22 de setembro de 1875, do orçamento geral, que está em vigor, e contra a qual não ha recurso senão para o tribunal do thesouro nacional, e este interposto por pessoa competente, que, no caso presente, não sei bem quem possa ser, a isenção do imposto de 20 por cento só aproveita, além das loterias em beneficio de estabelecimentos pios, asylos de orphãos e instrucção publica, ás concedidas para construcção de igrejas e não para reparos e conclusão de obras das mesmas.

Foi esta a razão porque desde a data, em que começou a vigorar a referida lei n. 2,640, deixaram de correr diversas partes de loterias contempladas no quadro da preferencia, annexo á lei do orçamento provincial vigente, não podendo aproveitar-se deste favor as igrejas para as quaes foram concedidas.

O SR. RATIS E SILVA :—A de S. José d'Agua Preta é nova.

O SR. MANOEL DO REGO :—Mas já está começada ha muito, e, segundo a interpretação do inspector da thesouraria, não está no caso de gozar da isenção da lei.

A prova é que a matriz de Jaboatão, que tambem não está acabada, faltando-lhe ainda uma torre e um lado do consistorio, não póde aproveitar-se do favor da lei, e até hoje não correu a segunda parte da loteria, que lhe foi concedida, quando aliás devia correr em março, á vista da ordem em que se acha no quadro que acompanha o orçamento provincial.

Pedi nesta assembléa informação, por intermedio da presidencia da provincia, ao thesoureiro das loterias a este respeito, e já as recebi, podendo franqueal-as ao nobre deputado: a razão de não correr em tempo essa parte da loteria marcada para a matriz de Jaboatão, assim como muitas outras, é porque não se trata de edificação de igreja, segundo a interpretação dada pelo inspector da thesouraria de fazenda.

Não vejo presentemente recurso efficaz contra esta decisão, o que é de lastimar.

Sou tambem da opinião do nobre deputado pelo 3º districto; entendo que a loteria concedida em favor de uma igreja que ainda não está concluida, está no caso de gozar da isenção do imposto, mas não foi esta a interpretação que deu o inspector da thesouraria. De maneira que só têm corrido as partes de loterias em beneficio do patrimonio dos orphãos, da casa dos expostos, do hospital de Misericordia de Goyanna, do recolhimento de Bom Conselho, etc., e muito poucas em beneficio do hospital de caridade, que mais precisa, em minha opinião. As outras loterias, oneradas com o imposto de 20 por cento, em vez de beneficio, trariam prejuizo ás igrejas, em favor das quaes são concedidas.

O SR. CORREIA DE ARAUJO :—A lei geral pode ser alterada.

O SR. MANOEL DO REGO :—Se o nobre deputado tem essa esperança, deve votar a favor destas loterias; eu, porém, penso que é inutil fazel-o. Entendo que a lei não será alterada, porque houve mesmo projecto acabando comtodas as loterias; creio que o nobre deputado deve ter tido conhecimento disto.

O imposto geral, qual de que trato, é um imposto prohibitivo, é para de algum modo acabar com as loterias ou restringil-as demasiadamente, pode ser até que em breve passe o projecto acabando inteiramente com ellas. Não sou, portanto, da opinião do nobre deputado pelo 4º districto; não creio que seja revogado esse artigo de lei, nem mesmo alterado.

Quiz apenas dar estes esclarecimentos á assembléa, que entretanto votará como melhor entender, e justificar o voto, que pretendo dar contra o projecto em discussão.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, são com effeito de algum valor as considerações que acaba de fazer o nobre deputado acerca do projecto que se discute, o qual pede a concessão de loterias para diversas matrizes.

Segundo a disposição da lei geral, segundo a lettra e o espirito d'essa lei, o que é certo é que só ficam isentas do imposto de 20 % as obras novas, não é assim?

O SR. MANOEL DO REGO :—Para construcção de matrizes, é o que diz a lei, isto é, para aquellas matrizes que vão ainda ser construidas.

O SR. RATIS E SILVA :—Portanto, desde que se estiver construindo uma nova matriz, parece-me que essa obra está nas condições da disposição da lei, e deve gozar do favor que ella garante.

O SR. MANOEL DO REGO :—Eu entendo assim.

O SR. RATIS E SILVA :—As que não podem gozar do favor da lei são as matrizes velhas para as quaes se pede auxilio, afim de serem reconstruidas ou concertadas; estas, certamente, não podem gozar do favor da lei, que é clara.

O SR. MANOEL DO REGO :—Eu estimaria bem que prevalecesse esta interpretação; mas não é esta infelizmente a que dá a thesouraria.

O SR. RATIS E SILVA :—Não pode deixar de ser esta a interpretação; e [illegible] não póde deixar de interpretar a lei geral senão de modo conveniente, senão conforme á sua lettra e ao seu espirito.

Quando a lei falla em obras novas de matrizes, não quer dizer que são sómente aquellas que se começam a edificar, mas são tambem aquellas que estão de novo em construcção; porque construcção nova é cousa differente de concerto; é obra nova.

A matriz de S. José d'Agua Preta ha muitos annos que havia cahido, não existia alli matriz. Ha 5 ou 6 annos seguramente começou-se a edificar alli, e em lugar differente do em que estava a antiga, uma nova matriz.

Esta obra está quasi em conclusão; é para ella que se pede o auxilio da loteria. Pergunto eu: Poderá a lei geral que dispensou o imposto de vinte por cento prejudicar a obra da matriz de S. José d'Agua Preta? Parece-me que não, qualquer que seja a interpretação que se dê á lei, uma vez que ella seja razoavel e de accordo com o espirito da mesma lei.

O SR. MANOEL DO REGO :—Eu posso fornecer ao nobre deputado os esclarecimentos que me vieram da thesouraria.

O SR. RATIS E SILVA :—Por estas considerações, Sr. presidente, eu entendo que não póde prejudicar ao projecto aquella disposição da lei geral; poderá prejudicar talvez á alguma, das emendas, mas ao projecto creio que não.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com todas as emendas offerecidas, as emendas offerecidas, as quaes, na fórma do regimento, teem de soffrer uma 2ª discussão, ficando portanto, adiada a adopção do mesmo projecto.

Continúa finalmente a 1ª discussão do projecto n. 19 deste anno, estabelecendo no hospital de Pedro II um serviço especial de clinica medica homœpathica.

Oraram os Srs. Gervasio Campello, Gaspar de Drummond e Graciliano Baptista.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; mais 1ª discussão dos projectos ns. 14 e 19; 2ª dos de ns. 9, 10, 11, 16 e 18, todos deste anno; 3ª do de n. 31 de 1874.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.— Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma petição do Dr. José Joaquim de Souza, cirurgião do corpo de policia.

Uma petição de Joaquim Pedro da Rocha Pereira, professor publico que foi de Lagôa dos Gatos, actualmente com exercicio na 2ª cadeira de instrucção primaria do collegio dos orphãos, na colonia Isabel, pedindo que seja computado o tempo de serviço na referida colonia com o que já tinha, quando tiver de requerer sua jubilação. —A' commissão de petições.

Outra de Miguel José da Costa Meira, requerendo a concessão de privilegio por 20 annos para estabelecer nesta cidade uma linha de carros para conducção de trastes e outros artigos.—A' commissão de petições.

Outra de Pedro de Alcantara Velloso, official de justiça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 68$ de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Miguel de Queiroz Amaral, 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e crime do termo de Ingazeira, pedindo para que lhe fique mantida a serventia dos officios de tabellião e escrivão do geral no respectivo termo.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Manoel Antonio Ferreira Braga, professor publico da freguezia de Santo Antonio, pedindo que se lhe mande pagar as quotas que deixou de receber, em virtude de suspensão do exercicio de sua cadeira. — A' commissão de petições.

Outra de Francisco de Paula Pessoa, official de justiça em S. Bento, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Olavo Correia Crespo, advogado no municipio de S. Bento, solicitando o pagamento de 90$ de custas que lhe deve a camara municipal d'aquella villa.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Hermenegildo Marcelino de Miranda, ex-bedel do gymnasio provincial, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito, a contar de 23 de junho a 30 de outubro de 1875. —A' commissão de legislação.

Outra de D. Maria do Carmo de Jesus, pedindo que se marque quota na lei de orçamento para pagamento da quantia de 1:414$440, que se lhe deve de foros do terreno onde está edificada a casa que servio de cadeia em Nazareth. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi lido e remettido á commissão de constituição e poderes o seguinte requerimento:

« Requeremos que esta assembléa nomeie uma commissão de cinco membros para de sua parte significar ao Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes os seus sentimentos de apreço e adhesão á sua illustrada administração, e bem assim o seu reconhecimento pelos relevantes serviços que prestou a esta provincia no periodo de seu governo —*G. de Drummond, Joaquim de Mello Rego, Araujo, Barros Guimarães, J. Moreira Alves, Virgilio Coêlho, Francisco Medeiros, Reis e Silva, Henrique Marques.* »

Em seguida foi approvado um requerimento do Sr. Moreira Alves, pedindo que se solicite da presidencia da provincia copia das informações e orçamentos relativos á compra de uma casa para cadeia, casa da camara, etc., na villa do Granito.

Findo o expediente, o Sr. presidente designou para substituir o Sr. Tito de Barros, na commissão de petições, durante sua ausencia, o Sr. Firmino de Novaes.

Passando á ordem do dia, foi submettido á 2ª discussão o projecto n. 21, deste anno (força policial) e sobre sua materia oraram os Srs. Gervasio Campello, Ferreira de Aguiar e Medeiros, depois do que, verificando-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia a continuação da anterior.

Imposto de industrias e profissões.—E' no corrente mez que deve ser pago o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1875-1876.

Passamento.—Finou-se hontem, após longo padecimento, o Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo, lente da Faculdade de Direito do Recife, e membro importante do partido liberal.

O finado, que era homem de illustração, occupou em diversas legislaturas o cargo de deputado á assembléa geral legislativa, onde sempre patenteou vastos conhecimentos e inteireza de caracter.

A' sua inconsolavel familia nossos sinceros pezames.

Inqueritos policiaes.—Pela subdelegacia da Varzea foi remettido ao juizo competente o inquerito policial, a que procedeu contra José Pereira da Costa, Fernando Antonio da Cunha e José Francisco de Lima, conhecido por Antonio Maria José Gayo, todos por crime de roubo; e pela delegacia do termo de Goyanna foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Flor e José Piano, por crime de ferimentos graves.

Captura de criminosos.—Pela delegacia do termo de Goyanna foram capturados Ignacio Fernandes Chaves, Balbino João da Silva e Antonio Nicacio Ferreira, conhecido por Curumby, o primeiro como indiciado no termo em crime de ferimentos graves, o segundo como criminoso no termo da Independencia, da provincia da Parahyba, e o terceiro por crime de furto de cavallos.

Foi feliz.—Informam-nos que o Exm. Sr. Barão de Santa Cruz, estando na segunda-feira á tarde a examinar um rewolver, na parte posterior de sua pharmacia á rua larga do Rosario, disparou-se a arma, penetrando a carga na fronte, sendo considerado leve o ferimento.

Alagôas.—Pelo vapor brasileiro *Marquez de Caxias* recebemos jornaes de Maceió do dia 17 do corrente, nos quaes nada encontramos digno de menção.

Marquez de Caxias. — Esse vapor, da companhia bahiana, sahe para a Bahia pelas escalas amanhã á tarde.

Dinheiro. — O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para:

Silva Cardoso & Pessôa	800$000
José Rodrigues de Souza	500$000
Pereira Carneiro, Maia & C.	500$000

Instituto Medico.—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Loja Brasileira.—Deve reunir-se amanhã (20), ás 7 horas da noite, na respectiva séde, o conselho fiscal dessa sociedade, para tratar-se de assumpto importante.

Ouricury.—Escrevem-nos dessa villa em 22 de março:

« Membro obscuro do partido conservador, esquecido inteiramente dos alliados politicos que n'outros tempos apreciaram e [illegible] meus serviços, que os prestava [illegible] desse partido, ao qual pertenço por [illegible] vejo hoje collocado na dura [illegible] mais do que um simples apreciador dos factos, e me constituir rude noticiador delles para a sua *Revista*, tal qual forem elles succedidos, sem outro fim que o bem da causa publica, em proveito da qual não farei questão de côr politica, com tanto que de alguma utilidade sirva aos meus conterraneos, que, como cordeiros, soffrem os effeitos das diversas anomalias sociaes de nossa terra no luminoso seculo XIX.

« Serve-lhe nestas condições um rude noticiador nesta localidade? A servir, não espere saber senão o que diz respeito ás occurrencias no mesmo sob do Ouricury, terra da creação, quando é Deus servido.

« Neste momento sente-se um geral estremecimento em todos os corações dos povos desta terra! Findam-se as esperanças do inverno que no começo deste anno financeiro se apresentou [illegible].

« O estado de crise [illegible] abysmo insondavel para o agiota e para toda a classe industrial.

« A nova éra que vamos encetar e que os entendidos consideram salvadora do principio representativo neste paiz, é um objecto cobiçador que, gregos e troyanos, esperam anciosos sua realisação. Será assim? Veremos; como dizem os cegos cá no alto sertão...

« Os campos começam a se tornar estereis, porque declina o verde creado pelas chuvas alternadas de novembro do anno passado a fevereiro deste anno. As plantações das lavouras tornaram-se em nada por falta de chuvas, e em consequencia, nenhuma colheita teremos este anno; e, estando ainda em embryão essa nova éra de luzes, tem por conseguinte estado os sertanejos do Ouricury em constante lidar e sérias oscillações no espirito!

« As uberrimas ribeiras dos affluentes do riacho da Brigida, que se prestam com vantagem ao plantio do fumo, ahi estão depreciadas pela falta de cultura, não obstante o espirito laborioso dos sertanejos que, pela falta de facil transporte, deixam de occupar-se já na plantação desse importante ramo de negocio, e já em todos os artigos de agricultura, em alta escala, para a qual se presta com admiração as fecundas terras dessas ribeiras!

« Uma esperança vai nutrindo este bom e laborioso povo, e é a aproximação da estrada de ferro da Bahia para o Joazeiro, á quarenta e tantas leguas desta villa, a qual, segundo nos informam, deverá nestes cinco annos fazer seu ponto terminativo naquella villa, fronteira á de Petrolina nesta provincia; e, em virtude della, muito perderá o commercio de Pernambuco, por ter de ser repartido com o daquella provincia que se vai aproximar com os seus sertões, desta, do Ceará, e dos do Piauhy.

« Grande tem sido a perda no commercio de gado; e esta perda não está só nas vendas que se fazem com 50 por cento menos de seu justo valor; está sobretudo na falta absoluta de vendas, por não apparecerem compradores a elle; sendo a fonte desse mal o privilegio creado nessa capital para o exclusivo fornecimento de carnes verdes. Quando os males veem ao povo pelos seus tramites ordinarios, *transeat*; mas, quando elles apparecem creados por quem devia evita-los, é cousa difficil de se supportar!

« Consta que os habitantes deste termo vão levar uma reclamação á assembléa provincial, pedindo a rescisão desse privilegio, prejudicial á todos os respeitos.

« Nenhum gado de açougue tem sahido d'aqui para os mercados, receiando-se o monopolio estabelecido na compra de gado, nas feiras de Santo Antão e Caruarú, pelos testas de ferro da companhia, pagando á tarde por 22$ o gado que na manhã do mesmo dia pagavam por 36 e 40$.

« Algumas trossas, porém, de gado de soltas, teem sahido para Pajeú de Flores, onde se vão refazer para o anno vindouro.

« O ameno clima desta localidade tem-se tornado admiravel. Em quanto por outras partes destes sertões reinam as sezões, bexigas, e outras carneiradas, por aqui a salubridade publica continúa inalteravel, graças á vontade do Creador.

« Por não ter sido matriculado, aqui chegou um escravo de D. Josephina, de Cabrobó, procurando pelo indulto que lhe conferio a lei de 28 de setembro de 1871. Apezar de ser um direito que a lei concedeu ao escravo, não deixa de ser elle uma fatalidade, visto ter sido contra o direito de propriedade de uma mulher viuva, que no seu concentrado silencio ignorou esse direito que acaba de lhe extorquir um escravo, de 16 annos, e de importante figura...

« O illustre juiz municipal e de orphãos deu deposito ao escravo, para salvaguardar os direitos de cada um dos interessados.

« Acha-se ás bordas da sepultura a Exma. Sra. D. Luiza, esposa do Dr. juiz de direito desta comarca, em consequencia de uma affecção pulmonar. Perdem a sociedade e o seu desvelado esposo uma excellente creatura, pelas suas virtudes, e todas as mais qualidades que ornam a um espirito bem formado.

« Não desejava fallar-lhe em politica, por ora; mas vejo-a tão mal amparada, que não posso deixar de tambem me occupar della em minhas seguintes missivas. Entretanto, sempre lhe direi desta vez alguma cousa sobre ella, muito ligeiramente, por ter sido nesta já mui prolixo.

« As actuaes entidades conservadoras abriram luta por ciumes de chefias locaes, e acham-se nos braços dos liberaes, em cujas fileiras foram-se fortificar, com a completa exclusão do verdadeiro partido conservador.

« Divididas como estão, acha-se um grupo ao lado do vigario Francisco Pedro, e outro ao lado do tenente-coronel Agostinho, que, por sua vez, querem, com razão, encaixar os seus afilhados. Nestas condições desfavoraveis ao partido conservador, teve o distincto e popular capitão Zeferino Ribeiro Granja de tomar posição, com a energia que lhe é peculiar, e se acha á frente da parte mais fraca (a chamada do Antonio Leonel), que vai levando de vencida a que mais se julgava forte, por ter a seu lado o juiz de direito e o vigario da freguezia, que por calculo entregou ao Dr. Rolim a direcção de sua gente, que fórma o grupo Raymundo Leonel, a quem pretende o juiz de direito sustentar como chefe, de preferencia ao Joaquim Leonel, hoje deputado provincial.

« Já no tempo dos quebra-kilos foi o capitão Zeferino o salvador da tranquillidade desta villa, fazendo, á frente de 60 homens, conter os turbulentos que accommettiam com a maior audacia a todos, no intuito de se opporem á execução da lei. E quem foram elles? Bem o sabe o publico, e todos que por aqui estiveram a esse tempo! »

Concerto.—Consta-nos que o Sr. conde de Loredano, distincto pianista, residente entre nós, pretende dar um concerto instrumental nos primeiros dias do mez de maio proximo.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 10 ao dia 16 de abril de 1876, foi o seguinte:

Existiam 425, entraram 46, sahiram 39, falleceram 14, existem 418, sendo:

Homens 255, mulheres 163.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 8, 9, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/4, 9 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 9, 9 1/4, 9, 8 1/2, 10, 9, 8 3/4, pelo Dr. R. Vianna; ás 8, 8 1/2, 8 1/4, 10, 9 1/4, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 9 1/2, 8, 8, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Pontual; ás 10 1/2 9, 9, 9 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 8, 10, 9, 9 1/2, 10 1/4, 9, 11, pelo Dr. Augusto Chacon.

Fallecidos.

Antero José do Espirito Santo, dilatação da aorta.
Joanna Maria da Conceição, cachexia.
Francisca, diarrhea.
Pedro, degenerescencia do figado.
Vicente Baptista de Souza, cachexia palustre.
Manoel Bezerra de Menezes, tuberculos pulmonares.
Maria, paralysia.
Chrispino, tetano.
Firmo, tuberculos pulmonares.
Herculano, hepatite chronica.
Joaquim Sotero, dispepsia.
Manoel Luiz Severino, anazarca.
Felippa Maria das Mercês, epilepsia.
Joaquim Mendes Ferreira, febre amarella.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Romão Pereira Filgueira Sampio e José Maria Garcia.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*:

Alferes Leoncio Luiz P. Ribeiro, sua senhora e uma filha, James Gem, João Duarte e um criado, José Victorino Paiva Junior, José Felix [illegible], Clemente Lima, Arthur Dallas, Dr. Antonio [illegible] Penna e Manoel José de Miranda.

Leilões.—Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de [illegible] vaccas leiteiras com crias, trastes avulsos, ouro, quinquilharias e muitos artigos [illegible] (ainda mesmo que chova).

— Amanhã, 20 do corrente, ás 10 1/2 horas, [illegible] Pinto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 40, differentes fazendas avariadas.

A's 11 horas, e em continuação differentes fazendas inglezas, francezas e chapéos de sol de sêda [illegible] e em perfeito estado, existentes no mesmo armazem.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 184ª, a beneficio do recolhimento de Papacaça, a qual se extrahirá no dia 29 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 17 de abril de 1876.

Existiam presos 404, entraram 4, sahiram 6, existem 402.

A saber:

Nacionaes 285, mulheres 22, estrangeiros 38, escravos 58, escravas 9.

Alimentados pelos cofres publicos 319.

A saber:

Sãos 296, enfermos 23.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Bernardo Vieira da Silva, rheumatismo.
João Alves de Souza, vermes.
Antonio Pereira da Silva, dysinteria.

Tiveram alta:

Manoel de Freitas Junior.
Manoel Gomes de Mendonça.
Antonio Perfeito da Silva.

Falleceu:

Adriano de tal.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de abril de 1876.

Luiz Ignacio de França, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Tranquilino Pereira da Luz, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José; insufficiencia mitral.

Sabina Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; hepatite.

Rachel Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Adriana, escrava, preta, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; febre amarella.

João Narciso de Barros, pardo, Pernambuco, 29 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; anemia.

Libania Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; variolas.

Joaquim Bernardino Soterio, pardo, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Joaquim da Cruz, branco, Portugal, 13 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

Ezaquiel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; espasmo.

Joaquim de Albuquerque Silva Lima, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Lidia, branca, Pernambuco, 2 mezes, Graça; sem declaração da molestia.

COLLABORAÇÃO

Breves considerações sobre a agricultura no Brasil.

VIII

A nossa assembléa provincial já rendeu preito e homenagem ao valor da idéa, reconhecendo a conveniencia dos engenhos centraes para o verdadeiro incremento do elemento agricola. O art. 66 da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874 é concebido nos termos seguintes:

« Art. 66. O presidente da provincia, colhendo as precisas informações sobre os engenhos centraes existentes nas ilhas francezas de Martinica, e Guadalupe e tornando-as conhecidas, especialmente dos agricultores da provincia, fica autorisado a:

« § 1.º Promover a fundação de iguaes estabelecimentos nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Escada, Barreiros, Agua Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso e Santo Antão, garantido juros até sete por cento aos capitaes empregados, e por prazo não excedente de vinte annos.

« § 2.º A preferir aquelle dos municipios em que primeiro se mostrem os senhores de engenho associados em numero que, segundo a producção ordinaria das respectivas propriedades, autorisar possa a existencia do engenho central pelo fornecimento de canna em quantidade correspondente á força, que deve elle ter.

« § 3.º Cada engenho central para ter a garantia de juros ao capital deverá ter a força precisa para preparar annualmente pelo menos quinhentas toneladas inglezas de assucar secco.

« § 4.º Somente em vista do juizo de uma commissão de cinco membros, de que deverá fazer parte um agricultor, um negociante e um empregado da fazenda provincial sobre as condições do contrato entre os capitalistas e agricultores, poderá ser concedida a garantia de juros.

« § 5.º Nos cinco primeiros annos, a contar da data da presente lei, não poderá ser concedida essa garantia de juros á mais de seis engenhos centraes e nem á cada um por quantia superior a 500:000$. »

E' essa a integra pela qual a assembléa provincial de Pernambuco, levada por um espirito todo patriotico e intencionado entendeu favorecer a agricultura facilitando a creação dos engenhos centraes. Mais tarde pelo art. 1º da lei n. 1,182 de 12 de junho de 1875 ella decretou que ficava isento de direitos provinciaes o material necessario para a construcção do engenho central do municipio de Palmares e dos demais que se houverem de estabelecer na provincia.

Confessemos que por esse passo agigantado, no intuito de proteger a lavoura saccharina, a nossa assembléa tornou-se com direito a um titulo de benemerencia.

Derramando esse obolo merecido e altamente exigido para emancipação da agricultura, ella estendeu suas vistas aos interesses mais peculiares e immediatos do agricultor; ella faz um sacrificio das rendas da provincia para garantir os juros de 7 0/0, sacrificio não pequeno nas circumstancias financeiras em que nos achamos; mas para que essa garantia se torne n'uma realidade é preciso que o contrato seja tal que delle provenha vantagens para os agricultores; essa concessão da garantia depende de um previo exame das clausulas do contrato, figurando n'essa commissão examinadora um agricultor, representante nato e irrecusavel do elemento agricola.

Demonstra isso o apreço em que foi tido o agricultor, quando se tratou de melhorar a sua condição. O emprezario vê-se garantido, mas somente quando ficar verificado que elle, ao passo que trabalha pelo seu interesse particular, concorre e provoca mesmo o melhoramento do agricultor e o mais aperfeiçoado desenvolvimento da principal fonte da nossa riqueza.

Ha n'esse preceito legislativo um fundo de equidade e de justiça, que responde pelo bom resultado que com elle se pretendeu alcançar. Nessa medida de salvação para a agricultura vê-se comprehendidos capitaes de tres differentes naturezas: o interesse do capital, representado pelo emprezario, o interesse do trabalho, representado pelo agricultor, o interesse do Estado, encarnado na garantia da provincia. Pois bem; todos elles foram attendidos e considerados para que nenhum fosse compromettido; todos elles tomam uma parte activa e indispensavel na effectividade do contrato pela influencia que exercem na commissão examinadora.

Se por ventura houver uma discordancia fundada no sacrificio de um d'esses interesses, é facil que o emprezario não logre o seu intento, porque talvez não queira aventurar-se sem a garantia da provincia e hoje do governo geral em virtude do decreto n. 6,121 de 16 de fevereiro passado. E se se resolver á essa aventura, em nada poderá o agricultor se queixar do poder publico, que retirou-lhe a garantia para melhor mostrar o seu desagrado, a sua reprovação.

Graças a esse incentivo animador da assembléa provincial, não somos hoje dos mais atrazados no terreno do melhoramento agricola. O principio equitativo consagrado na lei contribuio assás para que logo encontrassemos um emprezario, que se propoz a estabelecer um d'esses engenhos no municipio de Agua Preta, comarca de Palmares. Esse emprezario foi a firma Keller & C.

Não conhecemos as clausulas d'esse contrato; mas temos fundadas razões para consideral-o respeitador dos principios consagrados na lei de 8 de junho. E temos tantos mais sobejos motivos para a isso nos inclinarmos, porquanto vemol-o confirmado pelo citado decreto de 16 de fevereiro passado, o qual concedeu fiança aos 7 0/0 garantidos pela lei provincial n. 1,141, sobre a quantia de 500:000$000, e garantia de igual juro até outro tanto desse capital.

Reconhecido o desejo da provincia, e attendendo [illegible] satisfazel-a, veio ainda em seu auxilio, garantindo de sua parte igual juro sobre outra quantia equivalente. Essa resolução do governo é a consequencia logica, é a filha genuina da lei n. 2687, de 6 de novembro de 1875.

Chegando naturalmente á essa lei de tanto fundo e de tantas esperanças, mas da qual nos occuparemos mais de espaço, não podemos deixar de encaral-a hoje debaixo do ponto de vista da materia que nos occupa.

Perscrutando os meios de livrar a agricultura do pesadelo que a opprime, da lei de 6 de novembro, não se esqueceu dos engenhos centraes, garantindo o juro de 7 por cento sobre a quantia de 30:000$, que destinada ou calculada para esses engenhos seria dividida proporcionalmente pelas provincias do imperio.

Vê-se nas disposições relativas á materia vertente, que o poder legislativo, dominado de um sincero sentimento pelos males que acabrunham nossa [illegible] lavoura, mostra-se perfeitamente resoluto para procurar os remedios capazes de offerecer-lhe salutares prosperidades. Pode ella ter algumas lacunas, e não ter assim visado bem o alvo a que se dirigio; não entramos agora nessa apreciação: porém, não será isso razão bastante para se desconhecer, para se deixar de confessar os bons desejos de nossos legisladores.

O que é incontestavel, o que é certo é, que os resultados praticos da sua execução são de subido alcance para a lavoura e que ella vem prestar um auxilio, se não completo, importantissimo á agricultura, principalmente á agricultura do norte, que não póde respirar, abafada como se acha nas dobras corrompidas da mais usuraria agiotagem.

Por ora, porém, não nos queremos occupar desse ponto; só queremos chamar a attenção dos leitores para o dispositivo dos §§ 3º e 5º do seu artigo segundo.

Art. 2.º..........

§ 3.º No capital á que se conceder garantia de juros, ficará comprehendido o valor de 10 por cento, que constituirá um fundo especial destinado a ser dado pela empreza, sob sua responsabilidade, para emprestimos a curto prazo e a juro até 8 por cento ao anno, aos plantadores e fornecedores de cannas, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção.

O emprestimo assim feito á qualquer plantador não excederá de dous terços do valor presumivel da sua safra, e terá para fiança do reembolso, não sómente os fructos pendentes, como tambem certa e determinada colheita, instrumentos de lavouras e qualquer outro objecto não comprehendido em escriptura de hypotheca.

....

§ 5.º O governo adoptará as medidas necessarias para fiscalisar o fiel cumprimento das obrigações contrahidas por essas emprezas, tanto na parte relativa aos contratos com o mesmo governo, como em suas relações com os proprietarios agricolas, plantadores e fornecedores de cannas, aos quaes é livre estabelecer em seus ajustes com as companhias as condições de indemnisação para esse fornecimento, estipulando a clausula de a receberem em dinheiro pelo peso e qualidade da canna que fornecerem, ou em certa proporção e qualidade do assucar fabricado.

....

E', como se vê, o reconhecimento e garantia do direito do agricultor, é o reconhecimento —do direito do capitalista.

Parece que a quantia determinada para a garantia não foi muito vantajosa por quanto é insufficiente— para a erecção dos engenhos centraes de que temos necessidade. Não negamos que a lei foi escassa na determinação desse *quantum*. Porém devemos attender á que se trata de um ensaio, a que o nosso estado financeiro não é lisongeiro e sobretudo a que as provincias tambem envidam seus esforços para esse fim e que então esse concurso das provincias vem sanar a deficiencia da quantia da lei.

E' justo que a censura lhe seja relevada.

Assim não fica de modo algum tolhida a liberdade do agricultor; elle tem a alternativa de receber o fructo de seu trabalho ou em moeda legal, ou na mesma producção, sujeitando-se porém, neste caso á contingencia de maior ou menor lucro que possa auferir em razão da alta ou baixa dos preços.

A lei de 6 de de novembro comprehendeu bem fielmente o pensamento que deve predominar na creação dos engenhos centraes. Por esse meio, aliás de um subido alcance social, procura-se ampliar os horisontes do mundo agricola, para que se possa delle esperar toda a seiva, que elle póde produzir, sem que todavia fique agrilhoado o principio livre do agricultor. O espirito de associação que deve ahi dominar como uma condição indispensavel para o bom exito das emprezas, por isso que o capital individual não está na altura de arcar com tão grande sacrificio—ao menos pela eventualidade dos prejuizos—por necessidade deve marchar harmoniosamente com o principio da liberdade do fornecedor das cannas, já porque nunca o elemento individual deve ficar subjugado, já porque esses fornecedores constituem os legitimos e verdadeiros esteios da empreza.

Não pararam ahi as vistas e as intenções do legislador. Era preciso estabelecer a cadeia de relações e garantias que devem prender as emprezas aos proprietarios agricolas, plantadores e fornecedores de cannas e então elle deixou essas medidas ao arbitrio do governo, que por certo assentará os meios de tornar solidas essas relações e efficazes essas garantias, de maneira que nenhuma das partes figurantes no contrato se veja prejudicada em seus interesses, porque esse prejuizo virá irremissivelmente reverter sobre a agricultura e sobre o mesmo estado.

A creação dos engenhos centraes, ao passo que anima o movimento agricola, augmentando e melhorando a producção, torna tambem mais productivo o capital abrindo uma maior circulação e alargando por esse modo os espaços ao nosso estado monetario. Com estes ganha o agricultor, ganha a agricultura, ganha o estado e ganham as emprezas. E' portanto geral a sua utilidade.

Só nos falta demonstrar o lucro das emprezas; e isso fa-lo hemos transcrevendo o movimento de alguns desses engenhos, trabalho ja publicado nesse *Diario*.

« 1.º *Robert*.—Capital nominal 560:000$, 13,206 carros de canna de 100 arrobas, 88:228 arrobas de assucar de primeiro, segundo e terceiro productos. Renda do assucar e mel 370:715$. Despezas, inclusive 193:720$ de compra de canna, 290:316$. Producto liquido de assucar e mel 82:990$. A distillação rendeu 37:880$. As despezas della foram de 33:610$. O producto liquido foi de 4:270$. Producto liquido total 87:260$. O carro de 100 arrobas custou cerca de 14$600.

« 2.º *Rivière Salée*.—Capital nominal 640:400$, 15,220 carros de 100 arrobas, 104,160 arrobas de assucar de primeiro e segundo productos. Receita do assucar e mel 453:710$. Despezas inclusive... 244:900$ de compra de canna, 366:600$. Producto liquido do assucar e mel 87:110$. O carro de canna de 100 arrobas custou cerca de 16$.

« 3.º *Dillon*.—Capital nominal 600:000$, 14,694 carros de canna 101,184 arrobas de assucar de primeiro, segundo e terceiro productos. Receita do assucar e mel 404:000$. Despezas, inclusive..... 234:150$ de compra de cannas, 383:490$. Producto liquido do assucar e mel 20:510$. Distillaria; receita 17:880$. Despeza 14:570$. Producto liquido: 3.310$. Cada carro de 100 arrobas custou cerca de 15$.

« 4.º *Lamentin*.—Capital nominal 800:000$, ... 25,110 carros de 100 arrobas, 163,370 arrobas de assucar de todas as qualidades. Despezas inclusive, 409:150$ de compra de cannas, 589:010$. Receita do assucar 633:100$. Distillaria: receita... 67:230$. Despezas 16:580$. Producto liquido total 104:400$. O carro de canna de 100 arrobas custou cerca de 16$.

« 5.º *Simon*.—Capital nominal 300:000$ 8,343 carros de canna de 100 arrobas 67,084 arrobas de assucar de todas as qualidades. Despezas, inclusive, 143:290$ de compra de canna, 198:030$. Lucro do assucar e mel 73:080$. Distillaria, receita: 32:510$. Despeza 18:690$. Producto liquido ... 13:820$. Lucro total 86:870$. O carro de canna custou cerca de 15$.

« O preço medio pelo qual foi vendido o assucar dessas usinas regulou por 4$000 cada uma arroba.

« O anno de 1874 foi bastante desfavoravel para essas usinas, segundo se deprehende dos relatorios que o leitor encontrará no jornal—*The Lugar Cane* ns. 71 e 72 de 1875. »

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antero Manoel de Medeiros Furtado ao publico.

A minha vida de advogado.

VI

Em 1863, como disse no artigo anterior, mudei-me do engenho Waterloo para esta cidade, onde tenho residido até o presente.

O sacrificio, que fiz em pagar a todos, que até então devia, chegou ao ponto de ficar sem recursos para fazer a minha mudança para esta cidade onde vim com minha familia morar em uma casa de porta, e janella, na rua do Corredor do Bispo, com meia duzia de cadeiras de amarello, compradas com dinheiro que me emprestaram os Srs. Abreu & Veras.

Para manter-me, e a minha familia, foi mister voltar para o sul da provincia cobrando dividas pelo honorario de 20 %, fazendo as despezas a minha custa: e nessa desgraçada vida permaneci por um anno pouco mais ou menos: findo o qual principiei o meu tirocinio de advogado nesta cidade, com alguns recursos, que então colhi do meu penoso trabalho.

Felizmente, pela minha força de vontade, e pela minha perseverança, fui quebrando as grossas cadeias do monopolio, que encontrei no fôro desta cidade; e, luctando e luctando muito, pude entrar no numero dos advogados, que trabalhavam, passando para isto por cima das pontas de agudos espinhos, que ainda hoje me ferem...

No exercicio, porém, de minha profissão, quaes são os actos negros, e defraudações, que praticado tenho?

Nunca vendi causas; nunca fui advogado de partes adversas; nunca trahi os meus constituintes; nunca sacrifiquei o desenvolvimento, e prova de seus direitos e justiça á considerações pessoaes a juizes, e tribunaes, ao poderio do adversario, ou a frouxidão, ou medo.

Nunca fiz cota lites com as partes; sempre os repeli do meu escriptorio.

Nunca apatrocinei causas, com o fim de defraudar a ninguem.

Nunca criei causas más para, depois, apatrocina-las, e com ellas defraudar, e prejudicar direitos alheios.

Provoco, com toda a força, a quem quer que seja, para me contestar, e me indicar a causa, em que se desse qualquer daquellas hypotheses.

Onde pois, esses factos negros ou defraudações de minha vida de advogado?

VII

Nunca illudi as partes dando-lhes razão (contra a minha consciencia) para fazel-as questionar, e, por esse modo, promover o meu interesse.

Nunca aceitei causas sacrificando o desenvolvimento das adquiridas.

Pelo contrario tenho o orgulho de declarar, que tenho muito perdido em meus interesses, por declarar aos que me consultam (para me darem a causa) não lhes achar razão; bem como que tenho deixado de aceitar causas novas, e novos constituintes, para não prejudicar o desenvolvimento de outras: como succedeu-me com o Sr. Manoel da Silva Neves, (morador nesta cidade) que, procurando-me para me encarregar de sua defeza em um processo pela capitania do porto, pagando-me bem o trabalho, eu não aceitei o seu dinheiro, e a sua causa; porque nesse mesmo dia (em que devia ser defendido), eu me achava occupado arrazoando a sustentação de uns embargos (que devia entregal-os no dia seguinte) e não podia nesse dia, (sem sacrificio do desenvolvimento dessa causa), me encarregar de um novo serviço: pelo que o Sr. Neves procurou outro advogado, por quem foi então defendido.

VIII

Nunca exigi, e recebi de meus constituintes quantia superior, a estipolada pelos meus serviços.

A nenhum delles devo dinheiro, ou outra qualquer cousa, que lhes tivesse tomado por emprestimo, prevalecendo-me das relações de advogado.

Não tenho alcances, e nem contas com constituinte nenhum.

E, se algum é capaz de contestar-me, que se apresente, de publico.

Quando o Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar, vio-se forçado a retirar-se para a provincia do Ceará, pelos incommodos de sua saude, disse-me em minha casa:

« Tenho alguns amigos, que em minha ausencia « se encarregam do meu escriptorio: mas só « sahirei descançado, se você ficasse encarregado « delle. »

Accedi ao seu pedido, e encarreguei-me do seu escriptorio, rico de diversas, e importantes causas.

Seus constituintes de partido, quasi sempre, estavam comigo, com consultas, e outros serviços: a todos elles me prestei, sempre, com tão vivo interesse, e zelo, que todos ficaram muito satisfeitos comigo, sem que a ausencia do Sr. conselheiro lhes prejudicasse em causa alguma.

Tinha-me elle deixado, entre diversas causas, uma da casa dos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos contra os Srs. E. Barle & C., em grão de appellação, com sentença contra aquelles.

Arrazoei essa appellação com tanto esforço, que o Sr. Medeiros, socio gerente daquella casa, cobrio-me por todas as partes de muitos elogios, e disse ao seu procurador de partido, (o Sr. Ignacio Barroso), que, vencida a causa, (como vencida foi) me faria um presente.

Pois bem, a casa dos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, que tantos serviços lhe prestei, por parte do Sr. conselheiro Aguiar, (e que mostrou-se sempre, muito satisfeita com o desempenho que dava as suas causas e serviços) bem como aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., e a todos os constituintes do mesmo Sr. conselheiro, perguntai; perguntai, repito, a qualquer um delles se, eu aproveitei-me, nunca, dessas relações, para lhes pedir dinheiro algum por emprestimo, ou outro qualquer favor; ou se procurei, ao menos, a sua intervenção para qualquer negocio de interesse meu directo ou indirecto?

Eu os provoco para que me contestem.

Perguntai, tambem, ao Sr. conselheiro, em que estado em sua volta lhe entreguei o seu escriptorio, e as suas causas; se recebi delle paga alguma por esse serviço, que lhe prestei; se, finalmente lhe devia, ou lhe devo cousa alguma?

Eu invoco, publicamente o testemunho do Sr. conselheiro Aguiar, e os dos seus constituintes sobre tudo quanto acabo de dizer com relação a elles.

IX

Nunca abandonei, ou retardei o andamento de causas por falta de pagamento; nunca deneguei o meu patrocinio a causa alguma, porque o constituinte não podesse pagar-me.

Pelo contrario tenho-me prestado, ao pobre, (que não paga) do mesmo modo por que me presto ao rico.

Diversas teem sido as causas que, por humanidade, tenho tratado no fôro civil, e criminal desta cidade.

No criminal, quando os réos não teem mais dinheiro para pagar advogado, e se soccorrem a mim, teem-me elles sempre encontrado prompto, para acudil-os com o manto do meu officio.

E, desse modo, livrei e defendi duas vezes no jury, uma mulher de nome Fidencia, o caboclo Antonio, e um filho do brigadeiro Aleixo, todos por crime de morte, e a alguns outros por outros crimes que, da mesma forma, me procuraram.

No fôro civil tenho, gratuitamente, tratado de diversas causas, e algumas bem importantes, e trabalhosas, e até gasto com ellas dinheiro meu; sem ter este tirado, ou recebido da parte, ainda mesmo vencida a causa. Com sacrificio de minha saúde, e de meus interesses, tenho—corrido de lugares desta provincia (onde meus negocios me tem chamado) para acudir, aqui, a pessoas pobres, que imploram, por carta, o meu patrocinio em favor delles.

Não devo, e nem posso levar á praça publica os nomes das pessoas, que tenho, assim, beneficiado, para não offender as suas susceptibilidades. Se corro o risco de não ser, por isto, talvez, acreditado, contento-me em compensação d'elle com a consciencia de ter, gratuitamente, feito muitos beneficios no exercicio de minha nobre profissão, acompanhados do sacrificio de meus interesses, e da acquisição até de muitas odiosidades, que muito me honram.

X

Se o espirito da intriga, consorciado, aqui, com o interesse, e alli, com o despeito, e a vingança, tem procurado prejudicar-me com o contradictorio, e traiçoeiro ruido de—um murmurio surdo indefinido, e indefinivel, pelo qual (nessa advogacia dos—cuxixos—, das meias phrases—, dos—chás ás noites—, e das ostentações de influencias...) se tem debalde, procurado prejudicar a minha honra, e desarredar-me causas dizendo-se em segredo,—« ora, que sou um insolente, (de quem os magistrados teem muita ogerisa,) ora, que as minhas publicações de questões de direito, e meus trabalhos em autos, são feitos por um moço de grande intelligencia, a quem pago para fazer os meus serviços do foro; ora, que sou um exigente para as partes, forçando-as a pagarem-me mais do que ajustam; e ora, que a minha advogacia só consiste em levantar poeira, atacar as partes adversarias, e fazer patotas »—; existe, por certo, em mim, a soberana tranquillidade—de que ninguem desses malevolos interesseiros é capaz de indicar, e provar um só facto na minha vida de advogado, que seja uma—abnegação das—leis da—honestidade, da honra, da religião do dever.

Tenho, contra esse traiçoeiro murmurio, a gloria de ter o venerando, e finado Sr. desembargador Assis Rocha (cujo nome, sempre honrou a nossa

magistrados) ... e seu digno filho, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, (logo que se formou,) que elle escolhesse, e preferisse, (como escolheu e preferio) o meu escriptorio, para nelle praticar; tenho a honra de—ser o escriptorio do homem dos—actos negros—, o preferido pelo desembargador ..., para nelle recolher o seu filho as lições da vida pratica fóra.

Tenho a gloria de que (apezar dos magistrados terem, como dizem os meus inimigos, ogeriza de mim) a perda de minhas causas tem regulado sempre, na razão de 5 por cento.

Tenho, hoje, a gloria de que grande parte de meus clientes—vele para o meu escriptorio, pelo facto de os ter eu vencido nas causas, que contra elles advoguei.

Tenho, ainda, a gloria de ostentar, bem alto, que os recursos de minha advogacia se limitam, sómente, aos recursos do meu escriptorio,—a minha pobre intelligencia, e meus livros.

Tenho, finalmente, a gloria de que as causas, que em meu escriptorio tem entrado (e entrarão) são, sómente, aquellas, que a voluntariedade das partes tem vindo depositar em minha confiança.

Uma das razões, pelas quaes me tenho identificado com os seus proprios interesses, ao ponto de julgar a derrota dos meus constituintes a minha propria derrota, e de tudo então envidar para evital-a.

Estão, pois, n'este, e no artigo de hontem, exhibidos os fundamentos, e bases, em virtude das quaes, venho, ante o altar do tribunal publico, protestar contra a injustiça do insulto calumnioso, que, vagamente, se me jogou; e pedir-lhe justiça em seu juizo.

Agora duas palavras aos meus proprios inimigos:

Em frente de nossa vontade, e nossos actos se antepõem, sempre,—dous vultos—: Um é,—uma—virgem singela, e grave; outro é uma—prostituta, cheia de attractivos e louçãs seducções.

Aquella é—a consciencia, e esta—a conveniencia.

Afastai-vos da prostituta; e abraçados com a virgem, fazei-me, tambem, justiça.

Quanto ao meu aggressor, (já que não deu resposta alguma ao meu ultimo artigo no *Jornal do Recife,*) declaro que o abandono; deixando-o retratado na—dureza—da sua propria aggressão.

Recife, 18 de abril de 1876.

Antero M. M. Furtado.

Ao Illm. Sr. Dr. José Seriano de Souza.

SONETO

Na rica esplanação de idéas ricas,
Que ao grande Zacarias dirigiste,
Provaste, ó Seriano, que te assiste
Fino saber com que te grandificas.

Pois com precisão clara nella explicas
O publico interesse em que consiste,
E que da patria o bem somente existe
Na applicação dos meios que publicas.

Tanto assim, que o que dizes persuade
A todo o cidadão, que buscar deve,
Manter a nacional felicidade.

Em fim, melhor que tu, ninguem descreve,
Como a gloria e vigor da sociedade,
Na pratica da lei se circumscreve.

Joaquim Ferreira da Cunha Souto Maior.

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continua a funccionar as aulas de primeiras letras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito comodos.

O Sr. José Moreau, agente da casa dos Srs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir aos senhores de engenho desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer nas melhores condições possiveis todos os apparelhos e machinas fabricadas nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber:—apparelhos para engenhos de assucar, destillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, etc., etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirija-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora de Nazareth

Rua do Imperador n. 21, 1.º andar.

A directora deste collegio acha-se competentemente habilitada a leccionar as suas discipulas nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, historia, geographia, astronomia, dansa e bordados de lindas e variadas especies.

Recebe internas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

COLLEGIO
DA
Santissima Trindade
---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de O'Conll Jersey.

N. 438.—Perguntas importantissimas para os enfermos.—Se por acaso viesseis que um perigo eminente vos acercava, esperarias voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida? Se uma grande e calamitosa inundação vos ameaçasse; por ventura ficareis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar? Por certo que não! Sabeis, pois, que senão fazeis caso de uma tosse, de um catarrho, ou de uma dor de garganta, isto poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma inundação. Cada um accesso ou paroxismo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostara vossa vida. Sêde, pois, prudentes e precavidos contra o o perigo, munindo vos immediatamente do maravilhoso peitoral de anacahuita. Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem enfermidade pulmonar, precursora da phtysica confirmada, podem resistir á sua poderosa influencia curativa; o seu poder é immenso, o seu valor é impagavel.

Errata.

Na publicação—Itamaracá—onde se lê seus vencimentos—entenda-se seus merecimentos foram, etc.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17........	270:0954103
Idem do dia 18	15:3034363
	285:3984469

Descarregam hoje 19 de abril de 1876.

Patacho allemão—*Nita*—kerosene e mais generos inflammaveis para deposito no trapiche do Barão do Livramento, rua do Brum.

Barca portugueza—... —... para deposito no trapiche ...

Barca ingleza—...—carvão de coke para o trapiche ..., para despachar.

Patacho brasileiro—*Promptidão*—generos nacionaes despachados para o 5º ponto.

Vapor nacional—*Marquez de Caxias*—generos nacionaes para o trapiche da Companhia, e estrangeiros para alfandega.

Importação.

Rio de Janeiro, patacho nacional *Promptidão*, chegado no dia 16 e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Apparelhos para theatro 24 volumes a A. Duboce.

Cadeiras do uso 15 a A. Duboce.

Pipas vasias 100 aos consignatarios.

Portos do sul, vapor nacional *Marquez de Caxias*, chegado hontem e consignado a Antonio L. de Oliveira Azevedo, manifestou:

Algodão 20 saccas a Francisco Gonçalves Torres, 70 ditas a Manoel de Azevedo Andrade. Assucar 572 saccos a Pereira Carneiro, Maia & C.

Café 110 saccos a José J. Tasso, 55 ditos a Isac Enaty, 50 a J. Rodrigues de Farias, 5 ao mesmo. Charutos 2 caixas a Bourgard & C., 3 ditas á ordem. Caixas vasias 4 volumes com 211 ditas a Francisco Gonçalves Torres. Cadeiras 7 volumes a Clemente José de Mendonça.

Farello 119 saccos á ordem. Fumo moido 10 pipas a Menron & C. Fazendas 2 caixas a Alves de Brito & C.

Livros 1 caixa a Silva Cardoso & Pessoa.

Papel 20 caixas a Parente Vianna & C. Peixe salgado 2 barricas a João Narciso & C., 1 lata a Manoel B. ...

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO DO DIA 17 DE ABRIL DE 1876.

Para os portos do exterior.

—Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para o Porto, B. Oliveira & C. 55 pranchões de amarello, A. M. de Barros 300 couros salgados com 3,600 kilos, F. da Cunha & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente, H. de C. Amaral 2 barricas com 91 1/2 kilos de assucar refinado e 1 dita com 22 ditos de gomma.

Para os portos do interior.

—No lugar nacional *Tigre*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 1,000 barricas com 82,802 kilos de assucar branco, 100 ditas com 11,708 ditos de dito mascavado, e 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

—Na barca portugueza *Firmeza*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 89 cascos com 24,000 litros de aguardente.

—No brigue inglez *Advena*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

—No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Pará, A. F. de Oliveira & C. 10 barricas com 750 kilos de assucar branco; para o Ceará, J. P. da Cunha 10 ditas com 600 ditos de dito; para Maranhão, J. R. Ferreira 50 ditas com 5,270 ditos de dito, A. B. Nogueira 15 saccos com 1,025 ditos de dito, T. Christiansen 50 ditos com 3,750 ditos de dito, e 25 ditos com 1,875 ditos de dito semenos.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17........	5:8634567
Idem do dia 18............	3974854
	6:2604521

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 17............	5,040
Idem no dia 18	
Primeira porta........	57
Segunda porta........	29
Terceiro porta........	126
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	160
Dito da alfandega........	
	5,412

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 17............	8
No dia 18............	
	8

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 17	3
No dia 18............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17.......	24:6174774
Idem do dia 18............	3:0374775
	27:6554549

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento de dia 1 a 17.......	47:2454201
Idem do dia 18..	3:9484883
	51:1944084

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA
DE
GUROS TERRESTRESE MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquetes sobre Londres, Lisboa e Porto.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:0004000.

para o seguro de mercadorias e dinheiro dentro ... o em navio de vela e vapor para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Bahia e portos intermedios—11 dias, vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, de 671 toneladas, commandante Francisco Pereira, equipagem 24, carga differentes generos; a A. L. de O. Azevedo.

Dundee—34 dias, galera ingleza *Edith Lorn*, de 802 toneladas, capitão William Watt, equipagem 21, carga carvão; a Wilson Brothers & C.

Liverpool—58 dias, barca ingleza *Barlochan*, de 237 toneladas, capitão William Kydd, equipagem 9, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto Alegre—Hiate nacional *Deus te Guarde*, capitão Francisco José da Costa, carga assucar.

Narva na Russia—lugar inglez *Fylde*, capitão Bowtflower, carga algodão.

EDITAES.

Edital n. 317

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.—O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, no termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875 art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, a 2 feentrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 189

O inspector geral manda declarar que se acha prorogado por 15 dias o prazo marcado em edital n. 318, de 15 de março proximo passado, para inscripção de candidatos ao concurso de cadeiras de instrucção elementar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de abril de 1876.

O secretario,
Joaquim Pedro da Silva Guimarães.

—Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 19 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando 10 pés pora o uso do proprietario, pela quantia de 800$.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, em o referido dia, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

Edital n. 400

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 20 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o custeio da illuminação publica das cidades de Caruarú e Rio Formoso, servindo de base para cada lampeão a quantia de 276 rs. diarios:

As pessoas que se proposerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de abril de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Panno azul para sobrecasacos e blusas, metros 583m,40c.
Dito azul para ponches, metros 314m,18c.
Baêta verde, metros 314m,18c.
Brim pardo para blusas e calças, metros...... 581m,30c.
Brim branco para calças e camisolas, metros 1,158.
Algodãozinho para camisas, metros 1m,063.
Aniagem, metros 104m,56c.
Hollanda de forro, metros 502m.
Casemira encarnada, metros 16m.
Mantas de lã 97.
Lenços de chita 328.
Luvas brancas, pares 291.
Fronhas de morim 4.
Baetilha, metros 300.
Bonets para cavallaria, conforme o figurino, 95.
Bonets para o serviço do quartel 93.
Bonets redondos sem palla 20.
Perneiras de vaqueta de lustro 88.
Coturnos ou botins, pares 364.
Gravatas de sola envernisada 97.
Cordão branco de lã para vivos, metros 731,50c.
Botões grandes de osso para sobrecasacos 6,800.
Ditos pequenos de dito para ditos 4,800.
Escarradeiras de louça 4.
Copos graduados de 1 a 500 grammas 2.
Bule de louça 1.
Bacias e jarros de louça 3.
Copos de vidro 6.
Jarra de barro com torneira de metal 1.
Ditas de dito sem torneira 5.
Mastro para bandeira com 75 palmos de comprimento 1.
Cadeiras de jacarandá com braços e assento de palhinha 2.
Ditas de guarnição com assento de palhinha 8.
Cadinhos do norte n. 10 20.
Fio de vela, kilos 30.
Carrilon 1.
Clarinetes 2.
Contra-baixo de si-bemol 2.
Contra-baixo de mi-bemol 2.
Flautim 4.
Ophicleide em si-bemol 2.
Ophicleide em dó 1.
Pistão 2.
Prato para musica 1.
Trompas 2.
Trombones 2.

Os pretendentes depois de habilitados na fórma do § 1 do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquella que se sujeitam ás multas do citado regulamento, e o prazo necessario para entrada dos mesmos objectos, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 10 de abril de 1876.

O official servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente do mesmo conselho, faço publico que este precisa comprar para fornecimento do presidio de Fernando o seguinte:

28,000 litros de farinha de mandioca.
24 ditos de vinho do Porto para doentes.
8 ditos de tinta para escrever.
5 kilos de chá hysson.
5 ditos de doce de goiaba.
100 ditos de arroz pilado.
30 ditos de farinha de araruta.
80 ditos de pregos francezes de 3 pollegadas.
1 dito de terra de semmes
10 ditos de cinza azul.
5 peças de madapolão.
12 fechaduras de broca para armario.
20 folhas de papel mata-borrão.
150 enxadas do Porto.
18 páos de jangada para balça de carga e descarga, alinhados, com 10 metros ou mais de comprimento e 24 centimetros de diametro na parte mais fina.
1 fogareiro para serviço da igreja.
1,000 rodas de cera preta.
1,000 meios de couros cortidos para forro.
1,000 ditos de sola.
1,000 ditos de vaquetas.

Os pretendentes deverão apresentar em cartas fechadas as suas propostas acompanhadas das respectivas amostras, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, declarando que se sujeitam ás multas e mais obrigações imposta pelo regulamento; ficando outro sim advertidos que os pagamentos só serão effectuados á vista de attestados do commandante do mencionado presidio, de have recebido todos os artigos em perfeito estado de conservação, boa qualidade e sem falta em relação ao numero, peso e medida, tudo de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 16 de março ultimo.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 11 de abril de 1876—O official, servindo de secretario—Candido Emigdio Pereira Lobo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 20 do corrente abril pelas 11 horas da manhã.

Secretaria do Instituto, 17 de abril de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE ABRIL DE 1876

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio José de Vasconcellos, Acendino Cavalcante Simões (2), Fr. Antonio do Espirito Santo Titara, Antonio Martins Vieira, Alexander Peterkim, Antonio do Rego Barros, Affonso Pinto Guimarães, Antonio Socrates de Albuquerque Machado, Bernardino de Senna Accioli, Carmen Selva, Diogo Baptista Fernandes, Dyonisio, Domingos da Silva Costa Campos, Eduardo Beldron Francisco da Cunha Beltrão, Gustavo F. de Brito, João de Deus Amaral, Jeronymo Theotonio da Silva Moreira, José Avelino Gurgel do Amaral, José Joaquim da Rocha, Josepha Maria da Annunciação, José Quintino da Cunha Cardoso, Joaquim José Rodrigues Collares, José Francisco Coelho da Silva Vieira, José Botelho Benjamin, José Vidiciano de Mello, José Ribeiro Simões, Leovigildo de Amorim Figueiras, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Maria Emilia da Silveira, Manoel Porfirio de Oliveira Santos, Maria Archanja da Paz, Maria Christina C. Campos, Manoel Raymundo dos Santos, Otto Sieber, Pedro Albertino de Moura, Pedro Lobo Moreno, Pedro Alexandrino M. da Silva, Pedro Paulo do Amaral, Paolo Caraldi, Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, Rodrigues da Silva Oliveira, Targino Accioli de Mesquita.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Gabinete portuguez de leitura

Conselho deliberativo.

De novo convido a todos os membros deste conselho a comparecerem no gabinete portuguez de leitura, no dia 18 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde. Advirto que esta sessão é a mesma que devia ter lugar no dia 11, a qual deixou de se effectuar por não comparecer numero legal.

Secretaria do conselho deliberativo do gabinete portuguez de leitura, 15 de abril de 1876.

A. da Maia Pessoa.
2º secretario.

Companhia phenix pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 40 de suas acções n. 81 á 120: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao dia 26 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do commercio n. 34.

Commando das armas.

A Sra. D. Maria Leonarda de Mira Wanderley, é rogada a mandar pessoa competentemente habilitada, receber na secretaria militar, a fé de officio do seu finado marido, capitão em commissão João Jacome Nogueira de Bawman, que foi remettida pela repartição do ajudante general do exercito para lhe ser entregue.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 18 de abril de 1876.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faço publico que esta inspecção contrata no dia 21 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a factura de 60 cadernetas para a escripturação do peculio das praças da companhia de aprendizes marinheiros.

Inspecção do arsenal de marinha em Pernambuco, 18 de abril de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Companhia Santa Thereza.

Não tendo comparecido hontem numero sufficiente de Srs accionistas, foi transferida a reunião da assembléa geral para o dia 19 do corrente, ao meio dia; no segundo andar da rua do Marquez de Olinda n. 48.

São de novo convidados os Srs. accionistas para comparecerem, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno passado e proceder-se as eleições dos diversos cargos da companhia.

Recife, 5 de abril de 1876.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuoaral a Rimobilisação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de ... garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

O Exm. Sr. Visconde de ...

O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.

O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

Exm. Sr. Barão de Mesquita.

Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.

Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que assim não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado desta nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 12 de abril, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41, fechado	126$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	281$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63 fechada	207$000
Casa terrea n. 17	201$000
Idemn. 47	203$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 6 fechada	205$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7 fechada	205$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11 (fechada).	120$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraiso	
Loja da frente do sobrado n. 9	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	600$000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	
Rua da Lingueta	
Segundo andar do sobrado n. 14 fechado	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14 fechada	600$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5 fechada	200$000
Rua do Bom Jesus.	
1.º andar do sobrado n. 29	305$000
2.º dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de março de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

Star Ball Line.

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente o vapor inglez *John Bramall* o qual, depois da indispensavel demora, seguirá para, o Pará, S. João (Porto Rico) e New-York.

Para frete e passagens trata-se com os *Consignatarios*
Saunders Brothers & C.
11—Largo do Corpo Santo—11

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete rasoavel, trata se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte, até 24 do corrente, seguindo para os do sul, inclusive e da Victoria, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 20 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Para os portos acima segue no dia 20 do corrente o vapor *Marquez de Caxias.*

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia

Largo do Pelourinho n. 7.
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
GALICIA

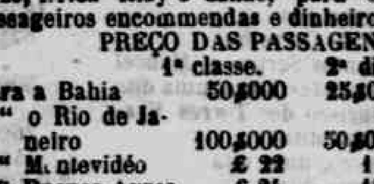

Espera-se dos portos da Europa no dia 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Chageurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
HENRI IV
Commandante Boullenger.

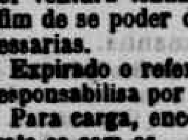

E' esperado da Europa até o o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

LEILOES.

LEILAÕ
DAS
dividas na importancia de 76:973$971

pertencentes ao casal pro-indiviso do finado Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

HOJE
A's 11 horas da manhã.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, procurador do Exm. Sr. visconde de Bella Vista, testamenteiro do mesmo finado, venderá em leilão no dia e hora acima indicados as dividas que abaixo se mencionam, pertencentes ao referido casal.

A saber:

José Joaquim de Souza Ribeiro, uma obrigação	364$400
Manoel da Rocha Santos, uma letra	30$000
João Evangelista Pereira, duas ditas	2:080$000
Antonio Pereira de Faria, uma dita	300$000
Luiz Eloy Durão e Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, uma dita	600$000
Francisco José da Costa, (leó), uma dita	562$290
José Epiphanio Durão, uma dita	700$000
Francisco Antonio Gonçalves, (leó), uma dita	400$000
João José de Carvalho Moraes e José da Silva Santiago, uma dita	108$000
José Antunes de Oliveira Santiago, duas ditas	800$000
Joaquim Bernardo, uma dita	324$000

MUTILADO

Joaquim Pinto Nogueira, (Icó), uma dita	100$577
Joaquim Domingos de Souza, uma dita	1:000$000
José Jacome Tasso e Antonio José da Costa Araujo, uma dita	242$000
Francisco José da Costa, (Icó) tres ditas	3:736$390
Lourenço José das Neves, um bilhete	91$500
Francisco de Paula Pimenta, uma letra	283$400
Antonio da Cunha Soares Guimarães uma declaração	1:302$000
Francisco de Paula Pimenta, uma letra	119$500
Francisco Gurjão, uma dita	34$720
Nuno Maria de Seixas, um vale	102$240
João de Souza Leite, uma letra	506$260
José Maria Placido de Magalhães e Manoel Pacheco de Mello, uma letra	100$000
Manoel Ephygenio da Silva, um documento	20$000
Antonio Gonçalves Valente, uma letra	531$630
Francisco de Souza Cyrne Lima e D. Francisca de Assis Gama, uma letra	145$230
Marcolino Antonio Alves de Carvalho e Thomaz José de Lima, um documento	17$200
José Ramos da Conceição, uma letra	160$000
Julio Cesar da Rocha Pereira, um vale	8$000
José Dias Simões, duas letras	235$200
Monoel Borges de Mendonça uma dita	213$250
Manoel Joaquim de Souza Ribeiro e Francisco Joaquim Cardoso, uma dita	323$468
Antonio Victorino, uma dita	37$360
João Antonio Soares d'Abreu, uma dita	328$550
Leopoldo José da Costa Araujo, uma dita	2:428$070
Antonio José da Costa Araujo, um fica	81$988
Joaquim Maria da Encarnação, uma letra	60$792
Joaquim José de Moura e Robilliard & C.	168$000
Jacintho Soares de Menezes, uma dita	94$400
José Antonio Alves de Miranda Guimarães	70$822
Estima & Ramos, uma dita	88$950
Francisco de Souza Rego, um bilhete	9$000
João Antonio da Silva Pessoa, um dito	26$320
Victorino José Pereira, um dito	8$000
Antonio José da Costa Araujo, e Manoel José Martins da Costa, um dito	2:047$700
João Baptista da Silva, um credito	402$600
José da Silva Collares, um dito	3:198$897
José da Silva Collares e Millert Irmão, uma letra	2:033$940
José Joaquim Nogueira, uma dita	110$015
Fancisco Pereira Thomé, uma dita	103$680
Maoel Alexandre de Sampaio, (Icó), uma dita	277$700
José Manoel Felippe, idem, uma dita	493$670
aoaquim Antão da Fonceca Prata, uma dita	400$000
João Rufino da Silva Ramos e Francisco Jacintho Pereira, uma dita	194$840
José Gonçalves Valente, uma dita	276$000
Joaquim José Lourenço da Costa e Joaquim da Costa Lobo, uma dita	206$000
Francisco de Paula Pimenta, uma dita	109$000
Bernardo Pinto Pereira, uma dita	331$662
Manoel Gonçalves Valente, uma dita	678$195
Domingos José Miranda, uma dita	423$300
Francisco Gonçalves Aleixo, (Icó), uma dita	320$500
Manoel Joaquim Rabello, do Icó, Ignacio Bastos de Oliveira e Francisco José da Costa, uma dita	517$000
Antonio José da Costa, Francisco José Germano de Aguiar e Francisco José da Costa, uma dita	1:652$000
Joaquim Fiuza Lima, (Icó), uma dita	251$180
Antonio Domingues de Mello, uma dita	305$545
João Gonçalves Valente, uma dita	635$500
Francisco Antonnio Gonçalves, (Icó), uma dita	254$760
Manoel Alexandre de Sampaio e Joaquim José de Sampaio, uma dita	405$820
Manoel Gonçalves Valente, um bilhete	158$800
João Francisco Carreiro, um letra	150$000
José Martins Alves da Cruz e Luiz Brenguer, uma dita	183$700
Pedro Antonio de Carvalho,	82$950
Antonio dos Santos Serpa e Manoel Antonio Fernandes Eiras, uma dita	50$000
Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, uma dita	36$000
Manoel Francisco, uma dita	44$000
Thesouraria, uma dita	2:000$000
A mesma, uma dita	10:167$500
Miguel Rodrigues Vieira, D. Josepha Vieira e Antonio Rodrigues Vieira, uma dita	154$500
Onofre José da Costa e José Fernandes Eiras, uma dita	984$312
Francisco Manoel da Cunha Medeiros, uma dita	179$224
Manoel Joaquim Dias de Castro, uma dita	200$100
Manoel Peres Campello Jacome da Gama, uma sentença	2:432$043
Em juizo.	
Execução contra os herdeiros da finada mulher do 1º matrimonio do fallecido brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, metade	17:862$159
Resto de metade da mesma execução que deve o commendador Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, tendo sido pago o mais pelo brigadeiro Menezes	3:000$000
Execução com sentença em grão de appellação a favor de Bernardo José da Costa e Bento José da Costa	4:894$029

leilaõ

Da casa terrea sita a rua do Camarão n 3.

HOJE

ás 11 horas da manhã.

O agente Dias devidamente autorisado levará pela ultima vez a leilão no dia e hora acima indicados a casa terrea sita á rua do Camarão n. 3, com os commodos seguintes : 2 salas boas, 5 quartos, cosinha grande, corredor independente, quintal, cacimba, agua encanada, deposito para mesma, banheiro de azulejo, gaz canalisado e alegreto para flores.

O mesmo agente dará qualquer esclarecimento preciso sobre a dita casa.

LEILÃO

DE

diversas partes na importancia de 1,602$468, da casa terrea sita a rua de Santa Rita n. 33, avaliado por 2:000$000.

AOJE

A's 11 horas

Na rua do Commeccio n. 48.

O agente Dias devidamedte autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados as partes da referida casa, que tem os seguintes commodos ; 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-a.

LEILAÕ

DE

1 pianno, 1 mobilia completa, 1 cama de jacarandá, 2 marquesões de amarello, 1 dito, 1 guarda roupa com espelho, 1 toilette de jacarandá, 1 cabide, 1 mesa grande, 2 ditas pequenas, lavatorios, cadeiras, bolças de côro, livros, e diversas joias.

HOJE

A's 11 horas da manhã

A' rua do Imperador n. 71 1.º andar.

Pelo agente Burlamaqui

Os referidos artigos serão vendidos ao correr do martello, por ter-se de entregar a chave da casa.

LEILÃO

DE

60 duzias de copos de vidro

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

A' rua do Vigario n. 21

Em seguida de diversos moveis avulsos, mobilias, aparadores, cadeiras avulsas, marquezas, um lindo piano de Pleyel e diversos objectos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO

DE

44 barris com vinagre de Lisboa.
16 pipas id m idem.
7 ditas com vinho idem.
19 ditas com vinho tinto.
2 barris de 5º com vinho branco do Porto.
2 ditos com vinho tinto.
17 pipas idem idem.
10 barris de 5º idem idem.
29 barricas com cimento Portland.
29 gigas com louça.
47 saccos com farello de trigo.
75 barricas com cerveja.
184 baias de papel pardo para embrulho.
9 caixas com enxofre.
2 banquinhos de madeira de amarello.
1 môcho.
1 prensa para copiar.
2 pipas vasias.
1 barril idem.
1 dito com toucinho.
6 cadeiras de madeira de amarello.

HOJE

ás 11 horas

Em diversos armazens, principiando pelo da travessa da Madre de Deus.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Stepple levará a leilão os generos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Antonio José Silva do Brasil.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

90 resmas de papel de impresão em perfeito estado, 3 caixas com resmas de papel de peso pautado, mindezas, moveis, ouro, prata e brilhante.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer e para fechar diversas contas dos objectos abaixo mencionados :

Constando de :

90 resmas de papel de impressão em perfeito estado, 3 caixas com resmas de papel de peso, pautado, diversas figuras para jardim, leões, pinhão e bollas de vidro, para cima de predios, mobilias de jacarandá, com tampo de pedra, guardas vestidos, guardas louças, camas francezas de jacarandá ditas de amarello, marquezões, marquezas, apparadores, cofre de ferro prova de fogo, diversas miudezas, ouro e prata e muitos outros objectos que estarão paten tes ao exame dos Srs. compradores, os quaes se vende sem rezerva de preço.

Agente Pestana

Leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna da rua Imperial n. 173

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua Imperial n. 173

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

inglezas, francezas e chapéos de sol de seda

Quinta-feira 20 do corrente

ás 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 40.

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas e francezas, roupa feita, panno para tropa e chapeos de sol, sendo que tudo será vendido para fechamento de contas e ao correr do martello, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 40

Feira Semanal

DE

2 vaccas leiteiras, com crias femeas, um realejo com 20 peças, 3 secretarias, 2 carteiras para escriptorio, 1 santuario, 3 cofres de ferro, 1 grande aparador de jacarandá, um guarda roupa, camas francezas, quadros diversos, objectos de ouro, relogios de parede e de cima de mesa machinas de costura, louça, relogios de algibeira, objectos de metal, miudezas, quinquilharias, trastes avulsos e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos

(ainda mesmo que chôva)

Quinta-feira 20 do corrente

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

Importante

LEILÃO

DE

um elegante e optimo piano de jacarandá, de Blendel, bons moveis, quadros, louça e vidros.

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 20, outr'ora Matriz da Boa Vista.

O agente Martins, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Antonio C. P. de Burgos P. de Leon, que solicitou, para a obra da ..., fará leilão, no dia, hora e lugar acima, dos objectos e mais artigos abaixo mencionados.

A saber :

Um optimo piano de jacarandá, de Blondel, 1 mobilia de jacarandá, constando de um sofá, 10 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com tampo de pedra, 2 quadros a oleo, com moldura dourada, 2 espelhos com moldura de páo rosa, 2 jarros para flores, 2 bolas de vidro, 4 figuras de porcelana, 1 porta-relogio de dita, 4 castiçaes de vidro com lanternas, 1 cadeira para piano, 3 escarradeiras de vidro, 1 alcatifa, 2 candieiros para gas.

Uma rica cama de páo setim, para casal, com uma linda cupola, 1 dita de faia para menino, 1 grande guarda vestidos de amarello, 1 grande tapete, 2 cabides de faia, 1 sofá de amarello 5 cadeiras de braço de faia.

Uma mesa elastica de amarello, com 4 taboas, 1 guarda louça de mogno, 2 aparadores de amarello, 1 quartinheira 6 cadeirade junco de 2 ditas para menino, 1 dita de balanço, de amarello, 1 secretaria de mogno, 1 cadeira de junco, com iparafuzo, para a dita, 1 cosmorama de mogno, 1 commoda de amarello 1 toucador de dito, 1 relogio de parede com despertador, 1 lavatorio de amarello, com pertenças, 1 marqueza, 1 rico porta-vinho de crystofle, 1 thear, louça, vidros e outros objectos que se acharão á vista dos pretendentes.

A's 11 horas do dia acima.

leilão

De uma parte do sobrado e sitio n. 86 da rua do Visconde de Goyanna, tendo dita casa 34 palmos de frente e 89 de fundo, edificada em chão proprio, com grande terreno de frente e muito terreno de fundo.

Quinta-feira 20 do corrente ao meio dia

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, em virtude de requerimento do inventariante dos bens da finada D. Maria Angelica Correia de Mello, vende em leilão no dia acima dito uma parte do referido sobrado e sitio no valor de 3:198$377, pertencente a mesma finada, avaliada dita propriedade em 12:006$.

O leilão será effectuado as 12 horas do dia acima dito no armazem da rua do Bom Jesus n. 40.

LEILÃO

de 30 barris com salitre refinado (avariados.)

Quinta-feira 20 do corrente ao meio dia.

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer de 30 barris marca diamante P no centre, contendo salitre avariados á bordo da navio allemão *Delmar*, na sua ultima viagem á este porto ; o leilão será effectuado no armazem da rua do Bom Jesus n. 40.

LEILÃO

Da casa terrea com sotão, quintal todo murado e portão de ferro, á rua da Lembrança do Gomes n. 1.

Quinta-feira 20 do corrente ao meio dia.

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. Dr. juiz da provedoria, capellas e residuos, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado monsenhor Francisco Muniz Tavares, da casa acima mencionada, pertencente ao dito inventario. O leilão será effectuado no dia acima mencionado, em o armazem da rua do Bom Jesus n. 40.

LEILAÕ

Da metade do predio de tres andares e sotão com terreno que deita para o cáes da companhia Pernambucana, sito ao largo do Corpo Santo n. 15.

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

No mesmo predio ao largo do Corpo Santo n. 15 as 11 horas em ponto.

O agente Neves Filho devidamente autorisado faz leilão no dia e hora acima mencionado da metade do predio e terreno acima ditos, o qual tem commodos para grande familia e um excellente armazem, rendendo todo o predio na actualidade 300$000.

Os Srs. pretendentes poderão examinar desde já e para qualquer informação entender-se-hão com o referido agente á rua do Vigario n. 21.

LEILÃO

de piano, moveis, louça e vidros.

No largo da Casa Forte 2º sitio a esquerda.

Sexta-feira 21 do corrente

Partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem especial para conduzir gratis os Srs. concorrentes.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. José Felippe Pereira dos Santos, levará a leilão no dia e lugar acima indicados os moveis, louça, vidros e mais artigos que abaixo se mencionam.

Sala de visita.

1 optimo piano quasi novo, 1 mobilia de mogno composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 bancas de jacarandá para jogo, 2 espelhos dourados, 3 pares de jarros, 2 pares de lanternas, 1 lustre de crystal para gaz, 1 candieiro para dito, diversos panos de crochet para sofá e cadeira, 1 par de escarradeira, 1 alcatifa para forro de sala, 1 tapete para sofá, 4 ditos para janella e 4 bellas douradas.

Quarto.

1 cama franceza de amarello com cupula, cortinado e colxão, 1 commoda de mogno com tampo de marmore, 1 toilhet com espelho.

Sala de jantar.

1 mesa elastica com 3 taboas, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 espreguiçadeiras, 2 apparadores de amarello, 1 guarda louça de raiz envidraçado, 1 costureira de jacarandá, 1 machina para costura, 4 quadros, 1 lavatorio de amarello com seus pertences, 1 relogio de parede 1 berço de ferro, meio apparelho de porcelana dourada para chá, meio dito de dito para jantar e outros artigos de crystal e vidro que estarão patente aos Srs. concorrentes.

LEILÃO

DE

moveis, fazendas e objectos de ouro

SABBADO 22 DO CORRENTE

No armazem denominado=Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, 1 importante mobilia de jacarandá, completamente nova, de 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra, 1 dita de faia envernizada de preto, 1 optimo guarda louça, 1 guarda comida, guarda vestidos, espelhos com moldura dourada e flores, mesas elasticas, toilette com pedra, relogios, estantes, carteiras, prensas de copiar cartas, mesas para jogo, quadros castiçaes e lanternas, figuras, tapetes, machina de costura, jarros, 1 presepio, berços, camas para creauça, cabides, quartinheiras, cadeiras de balanço, ditas avulsas, candieiros, porta flores, 1 apparelho de louça para jantar, duas caixas com 500 azulejos de duas côres, 1 lustre de metal e muitos outros artigos que estarão patentes.

AGENTE REMIGIO

Leilão

DE

1 casa terrea sita a rua Imperial n. 227 com os seguintes commodos : 2 grandes salas, 2 quartos, sotão interno, 1 importante cozinha, e mais 3 quartos além deste, e bom quintal, tendo a mesma agua e gaz encanado. Este predio torna-se recommendavel por duas rasões, 1º por ter apenas 4 annos de feito e 2º por ser bem edificado, tendo as frentes 4 palmos de grossura e os oitões sobrados com 32 palmos de frente e setenta a oitenta ditos de fundo.

1 ... fundos do 1º e ... mesmo terreno, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, e 2 quartos mais além da mesma. Este predio é situado a rua do Nascente n. 20 d'onde passa a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com boa vista e muito fresca.

Terça-feira 27 de abril

A's 11 horas.

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio competentemente autorisado levará a leição os predios acima declarados por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição : a tratar rua 1º de Março n. 23, loja.

— Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro, e tambem um preto de meia idade, de boa conducta : na rua de Hortas n. 86.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho : quem o quizer, póde procurar a qualquer hora, no referido sitio.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos para caxeiro de taberna : no pateo do Terço numero n. 93.

— PRECISA-SE alugar uma ama de meia idade e de boa conducta, que saiba comprar, cozinhar e engommar com perfeição, para o serviço de duas pessoas de familia : quem estiver nestas condições, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, para tratar do ajuste.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel : a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— Na casa amarella, junto a taverna na estrada de Sant'Anna, engomma se com perfeição, e garante-se a perda de qualquer peça.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja escrava : na rua da Penha n. 19.

— Severino & Irmão, rua do Crespo, precisam fallar á Sra. D. Maria da Conceição, viuva de João Manoel Pinto Basto, em sua falta aos herdeiros do mesma, para seu interesse.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro ainda mesmo sem pratica, portuguez ou brasileiro: no largo da Paz, em Afogados, n. 23.

— PRECISA-SE de um cozinheiro : no hotel Central.

— Na rua de S. Francisco n. 18, offerecem-se amas de leite, cozinhar, engommar e para crianças.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado : a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Ao abaixo assignado roubaram de sua casa, na Ponte de Uchôa, grande quantidade de roupa branca de linho, alguma marcada com as iniciaes B. J. C. J. e outra com J. R. O., consistindo em lençoes, fronhas de labyrintho e bordadas, toalhas de dito, toalhas adamascadas para mesa, guardanapos, camisas de senhora e de homem, cobertas de chita de diversas côres, vestidos e outras muitas peças, como colchas de seda, toalhas de altar, etc., etc. ; alguns desses objectos já foram apprehendidos pelo distincto subdelegado da freguezia da Boa-Vista, faltando porém apprehender ainda muitas. O mesmo abaixo assignado roga a quem delles tiver noticia, o favor de communicar ao respeitavel subdelegado ou a seu conhado o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, que será recompensado generosamente, além de se guardar segredo quando por ventura isto seja exigido.

Bento José da Costa.

— Idalina Porfiria do Amaral tendo frequentado a aula da Escola Normal, e sendo approvada e obtido a sua carta de habilitação, tem estabelecido a sua aula de primeiras letras, na rua da Gloria do bairro da Boa-Vista n. 122 ; assim como igualmente ensina grammatica, arithmetica, geographia, escriptura sagrada, historia do Brasil, doutrina christã, systema metrico, e toda qualidade de costuras. E por isso convida aos pais de familia que se quizerem servir do seu prestimo para o ensino de suas filhas e filhos até a idade de 12 annos.

— Pprecisa-se de um pequeno com pratica de taverna : á rua da União n. 2.

— Precisa-se de um cozinheiro : no pateo de Pedro II n 79.

— Traspassa-se o arrendamento do sitio n. 1, no Giquiá, com grande casa de vivenda, senzala para escravos, estribaria, tudo retificado e pintado de novo, tendo cacimba, tanque para banhos, e grande bomba de repucho, existindo 500 pés de coqueiros de fructo, 6 viveiros, e grande numero de fructeiras e uma grande olaria. Neste mesmo sitio vende-se 6 vaccas de leite, 1 garrote tourino, 2 bois mansos com as competentes carroças : a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Queimado n. 54, primeiro andar.

— O Sr. João J. de Albuquerque é convidado a comparecer á rua Augusta n. 184, afim de liquidar o negocio do aluguel da casa n. 167 á mesma rua.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro : a tratar na rua de S. João n. 35.

— SEVERINO & Irmão, rua do Crespo, precisa fallar a Sra. D. Maria da Conceição, viuva de João Manoel Pinto Bastos, em sua falta aos herdeiros da mesma, para seu interesse.

— Precisando-se fallar com o Sr. João Lucio de Costa Monteiro, a negocio de seu interesse, e ignorando-se a sua residencia, queira annuncial-o por este *Diario*.

— Antonio José Pereira Bastos vai a Europa tratar de sua saúde, e deixa em sua ausencia por seus procuradores, de todos os seus negocios, a seu filho Joaquim Pereira Bastos, o Sr José Duarte das Neves, e Joaquim José da Fonceca.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para pequena familia : á rua da Senzalla Velha n. 68, segundo andar, que durma na mesma casa.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica e sem ella, de taverna : na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 46 da rua do Visconde de Goyanna, com commodos para grande familia : a tratar na rua 1º de Março, casa n. 12.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Miguel n. 47, Afogados : a tratar na rua nova de Santa Rita n. 26, armasem de madeira.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, com bons commodos para familia, e por modico preço.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 131 na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o 2.º andar da casa n. 3 da rua da Penha, o 1.º da de n. 25 da rua de Santa Rita, e o pavimento terreo da de n. 27 da rua de Lomas Valentinas : a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— Aluga-se por 20$000, a casa terrea n. 24, da rua do Nascente, proximo a matriz de S. José, com tres quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal, tudo em bom estado de conservação : a tratar á rua da Madre de Deus n. 18.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 188.

— ALUGA-SE todo o sobrado no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 5, e tem um grande armazem: a fallar na rua do Marquez de Olinda, loja n. 66.

— PRECISA-SE de uma ama para o serviço de duas pessoas : na rua das Cruzes n. 2.

— ALUGA-SE o armazem n. 42, ... de Capibaribe, bastante grande, proprio para qualquer officina, e tem bom quintal : a fallar na rua do Marquez de Olinda, loja n. 66.

AMA Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de pouca familia : na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21, 2.º andar.

— Na segunda casa, do lado da taverna da travessa do Gaz, lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo ; assim como, qualquer roupa de senhora : tambem será tudo prompto a tempo e hora marcada pelos fregueses.

AMA Precisa-se de uma para casa de moços solteiros : a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado de detraz da matriz, com commodos para familia n. 44, todo pintado de novo, muito fresca; a tambem se aluga a loja do mesmo sobrado : e, tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Precisa-se : na travessa do arsenal de guerra n. 11.

AMA Precisa-se de uma criada de meia idade, escrava, para cozinheira e serviço domestico de uma casa commercial : na rua Duque de Caxias n. 71

AMA Precisa-se de uma ama, escrava, que saiba cozinhar com perfeição : a tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

D. Anna Francisca Diniz de Carvalho, D. Anna Francisca de Carvalho, D. Henriqueta Joaquina de Carvalho, D. Maria Umbelina de Carvalho, D. Maria da Gloria de Carvalho, Severiano José de Carvalho e Antonio José de Carvalho, mãi, irmãos e filho do finado João José de Carvalho, muito agradecem a todas as pessoas e amigos do mesmo finado, que acompanharam até ao cemiterio os restos mortaes do seu presado filho, irmão e pai João José de Carvalho, e novamente pedem para assistirem ás missas e *liberamé* do setimo dia, que terão lugar pelas 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Terço, sabbado 22 do corrente mez de abril, e desde já agradecem a caridade, por tão pio e religioso acto.

Offerece-se

uma mulher idosa e de bons costumes, para cozer ou andar com crianças : a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 23.

Ao publico.

Augusto Lobo de Siqueira Thedim tendo-se assignado Augusto Thedim, previne a quem interessar possa, que resolve desta data em diante continuar assim se assignar, supprimindo Lobo de Siqueira.

Recife, 18 de abril de 1876.

Attenção

Precisa-se de um rapaz habilitado para tomar conta de uma taverna por balanço, entrando com algum capital : a tratar nos Afogados, rua do Motocolombó n. 24.

Transferencia

As acções entre-amigos de um annel de brilhante, que estavam marcadas para a 3ª loteria de abril, ficam transferidas para a ultima de maio proximo futuro.

Fazendas avariadas.

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida é pechincha antes que se acabe ; ao barato ! ao barato ! ! ! São de convidar os preços. Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Criado.

Na rua do Imperador n. 75, escriptorio, precisa-se de um menino de 14 annos, para criado, que seja activo no serviço de mesa.

Resposta.

Responde-se á pessoa que por este *Diario*, deseja saber se ainda está nas mesmas disposições, quem em junho do anno passado precisava de uma pessoa que tivesse uns escravos que quizesse entrar com elles para um bom engenho, declara que ainda precisa, e que sua morada é no engenho Contra-Açude ; estação de Ribeirão, aonde poderá dirigir se ou no povoado do mesmo nome : a tratar com Bairão Sobrinho, negociante naquelle povoado.

Rua do Vigario n. 7.

Precisa-se de uma ama de engommados, para casa de familia : a tratar no armazem.

Cozinheiro.

Precisa-se de um, no segundo andar do sobrado n. 43, da rua estreita do Rasario.

Bom negocio.

Vende-se a armação, fazendas e todas as mais pertenças da loja ns. 18 e 20, á praça da Independencia, ou separadamente a armação, a vontade do comprador. Faz-se qualquer negocio para liquidar.

Romana fugio.

No dia 13 do corrente, ausentou se da casa de seu senhor, a preta Romana, da Costa, alta, magra, talhos rasos na cara, beiços grossos, com corôa no meio da cabeça proveniente do trabalho, costuma a beber e vender com taboleiro nas ruas desta cidade, sahio com vestido rôxo, panno da Costa : roga-se a quem a apprehender o favor de a levar á rua de S. Jorge n. 92, taverna, que será recompensado.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando.

La Saison

Edição para o Brasil—Jornal de Modas Parisiense—dedicado ás senhoras brasileiras.

Publica-se a Saison a 1 e 16 de cada mez, em Paris, sendo aqui distribuida em iguaes datas, no mez seguinte.

Um anno do jornal, além de 300 paginas de texto in 4º, contém cerca de 2,000 gravuras de modas e delicados trabalhos de senhora ; 24 lindos figurinos coloridos a aquarella ; 12 folhas grandes, reproduzindo 300 moldes em tamanho natural, e grande numero de *riscos, monogrammas, modelos, etc.*

O texto, claro e minuciosamente, explica todos esses desenhos nos idiomas francez e portuguez, indicando os meios de executa-los de per si.

Preço da assignatura de um anno 14$000.

AGENCIA GERAL

Livraria Popular, rua Nova n. 59.

AVISO.

O abaixo assignado, proprietario e criador no lugar S. João, do Sobral, provincia da Parahyba do Norte, bem conhecido no lugar e em seus suburbios, faz saber ao commercio de Pernambuco, Parahyba do Norte e cidade de Goyanna, que no dia 18 de janeiro do corrente anno abrio um estabelecimento constante de fazendas, miudezas, ferragens, molhados, etc., e como não tenha as habilitações necessarias para comprar e vender, chamei para minha companhia o Sr. Francisco Xavier da Silva Arão, a quem desde o dia 28 do mez supra, se acha com todos os poderes para fazer as compras precisas, aceitar letras, e tudo quanto for em beneficio do meu estabelecimento, em quanto não annunciar o contrario. Tendo porém o mesmo senhor sido negociante por muito tempo, o abaixo assignado faz sciente que não se responsabilisa por qualquer divida por elle contrahida em algumas casas de commercio, ou mesmo a particulares, não obstante constar-me que não deve a pessoa alguma, e para evitar questões, faço o presente aviso.

Villa de Pedras de Fogo, 24 de março de 1876.

João Braz Pereira.

Casa para alugar-se

Aluga-se uma casa com pequenos commodos, na rua Real da Torre : a tratar com André Porto, na Torre.

Ama de leite

A farinha lactea de Nestlé, para amamentação das crianças recem-nascidas, é um dos prodigios da invenção humana, e o mais efficaz substitutivo do leite da mãi, e que contribue para a nutrição assás perfeita e saudavel das crianças.

A opinião valiosa dos mais abalisados medicos, e com particularidade da junta de hygiene do Brasil, e os effeitos mais satisfatorios de seus resultados só pódem ser avaliados por quem experimentar tão raro especifico. A lata que contém a farinha tem no rotulo a necessaria explicação de seu uso.

Unico deposito em Pernambuco, em casa de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49. Preço 1$500 uma lata.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 8 horas da manhã em diante.

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza : como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano ; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento : vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua dCrespo.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CURSO

DE

Mathematica elementar

PELO

DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.º andar, das 11 horas ao meio dia.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO

TOSSE OBSTINADA

Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Géquel, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de Paris.

Depositos em *Pernambuco* : A. RECORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS

DE

ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espontaneas que as vezes delle resultão; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as obstrucções do utero, a esterilidade, as dysenterias e diarrheas chronicas, etc., e o final para combater a tisica pulmonar e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o Sr. LAURENT e accompanhados d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris - LABELONYE e C., 99, rua d'Aboukir.

Em Pernambuco, A. RECORD.

MUTILADO

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos ch gados nos dous ultimos paquetes 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante-se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

UTIL A HUMANIDADE.

OLEO ELECTRICO.

DO

DR. CHAS. DE GRATH,

DENOMINADO

REI DA DOR KING OF PAIN.

a ra o uso interno e externo.

O Oleo Electrico denominado=Rei da Dôr=aquieta, e positivamente dissipa muitas e differente molestias e dôres, allivia muito os soffrimentos e produz o mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo com qualquer outro medicamento.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se teem curado gratis com o dito remedio, pelo Dr. Chas. de Grath, e outros muitos.

Este importante medicamento não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso é applicavel para o curativo, e restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O Oleo Electrico opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas, etc., em um tempo incrivel, breve, sem perigo no seu uso, debaixo de qualquer circumstancia.

O Oleo Electrico é uma preparação para uso externo interno, composta de elementos curativos; como sejam: raizes, hervas, cascas, etc., como tem usado os nosso antepassados, e dos quaes ha grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sómente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da Faculdade de Medicina, durante muitos annos de experiencia, de aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as varias doenças, e que proporções do medicamento se devia usar, o que felizmente conseguio o Dr. Chas. de Grath, com o maravilhoso Oleo Electrico.

Vende-se unicamente na pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Cautela

com as falsificações! O unico verdadeiro vem com os rotulos em portugez e traz o retrato e a firma do celebre Dr. Chas. de Grath, e só se deve procural-o nos depositores conhecidos pelos proprietarios da dita preparação.

Reserve sempre este remedio no seu domicilio; as doenças se apresentan quand menos se esperam. São reflexões do Dr. Chas. de Grath.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de paiba e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	$400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda . . .	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	3$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE EM PARIZ

Nos casos de **Blenorrhagias uretresas** ou **Gonorrheas** e mesmo **Leucorrhea**, 150 confeitos de Cubebina de Labélonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, são sufficientes para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr. Deruelles, medico dos venereos no Val de Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE**, 99, rue d'Aboukir.

Na *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luis

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remédio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

Paris, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny
Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de Moura e Cª; — P. MAURER e Cª; — Frº MANOEL da SILVA e Cª.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

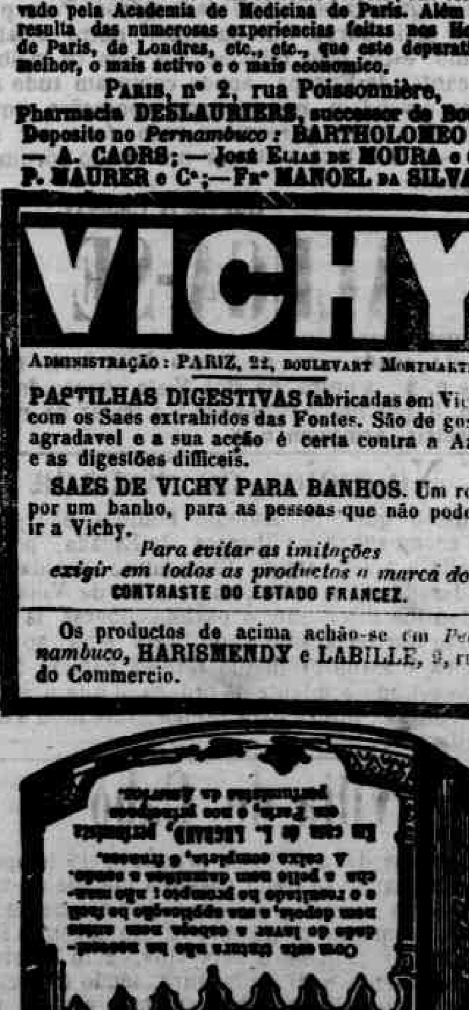

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso ja tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

FABRICA APOLLO

DE

CIGARROS SUPERFINOS

(Emblema o sol)

14 RUA DO CABUGA 14

AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS.
OTTOMANOS.
ORIENTAES.
OPERAS.
PIGMEUS.
POMBA.
PRIMAVERAS.
FRAGRANCIA.
POPULARES.
DANIEL.
UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificado dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos amantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO
DE
Salsa e caroba e mais preparados
DE
Eugenio Marques de Hollnada
Do Piauby.
Antonio Pereira da Cunha

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

AVISO IMPORTANTE

Os consumidores da tão afamada

PERFUMARIA ORIZA unicamente fabricada pela Casa L. LEGRAND

PARIS, 207, rue Saint-Henoré, PARIS.

São avisados de que todos os productos ORIZA são falsificados na *Allemanha*, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobre tudo o ORIZA-OIL e l'ESS. ORIZA.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua ma qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo aos rotulos muito bem imitados mas trazendo a firma e os nomes L. Legros et Cª, Paris que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se lede *armas de França e da Russia* e não *as armas de França e da Prussia*, assim como na falsificação.

Examinar bem a firma L. LEGRAND.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commun (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *emmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago*. — (Desconfiar das falsificações.)

Vende-se nas principaes Pharmacias do Brazil.

VERDADEIRO LICOR

BÉNÉDICTINE

DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA).

Precioso, tonico e digestivo

O MELHOR DE TODOS OS LICORES

Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa, tendo a assignatura do Director geral, A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em *FÉCAMP* (*França*).

Depositos em *Rio-de-Janeiro* e *Pernambuco*, H. N. DREYFUS.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO- **IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. H. da Silva & Cia. — Maurer & Cia.
J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito oe plmões.

PARA CURAR os *Dartros* e *outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

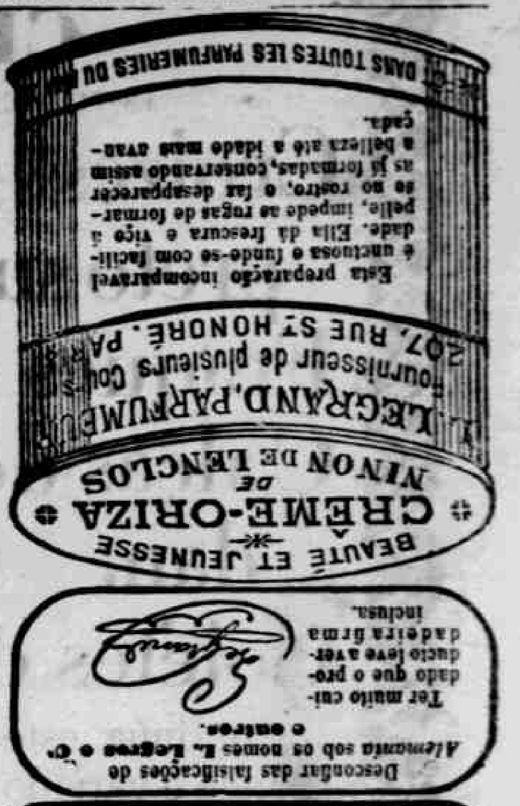

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO

DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide- « micas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, dis M. A. Cazenave, foi mais par- « ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu- « lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas **doenças seguintes:**

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado e fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 9, RUE JACOB

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e eficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve a cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello em juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restaren alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porem se pode apressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA. Lowell. Mass.,
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

ILEGÍVEL

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA PARA HOMENS E MENINOS.

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

CHEGOU

ESPECIALMENTE PARA A QUARESMA

Croizes de panno fino preto superior.

Fraques de dito dito.

Calças de casemira sedan.

Coletes de dito dito.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de cores.

PREÇOS MODICOS.

PREÇOS FIXOS.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Amassadores de padaria

PARA O

Rio-Grande do Norte

30$000 mençaes cada um.

Precisa-se de dous, preferindo-se portuguezes: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Gratificação de 200$

Ainda se acha fugido o escravo Galdino, do abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: côr preta, idade 26 annos, estatura regular, rosto comprido, testa grande, olhos brancos, pernas finas, pés compridos, tem uma cicatriz em cima de uma das espadoas, de uma queimadura quando moleque, é regrista, intitula-se de ferro, tem pouca barba: roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, e póde ser entregue nesta praça ao Sr. João de Azevedo Pereira, e ao seu senhor, no engenho Onça, da freguezia da Escada.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 annimaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Lições em casas particulares.

J. F. de Oliveira e Silva continúa a leccionar primeiras lettras, grammatica portugueza, francez e arithmetica: a tratar na Boa-Vista, rua do General Seara, outr'ora rua do Jasmim n. 16.

Aluga-se

por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial tem muito bons commodos, e esta caiada e pintada: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

2:000$.

Precisa-se da quantia acima, dando-se por garantia um predio no bairro do Recife, que rende 30$ annuaes: nesta typographia se dirá.

Escrva

Precisa-se de uma para casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Sitio e casa

Alugam-se dous sitios com casas, sendo um nos Afogados, na rua de S. Miguel n. 105 A, perto da estação do caminho de ferro e dos bonds; e outro na Varzea, no Corredor de S. João, por preços commodos: a tratar na rua da Imperatriz, armazem numero 8.

Aluga-se

uma escrava boa cozinheira: a tratar na rua estreita do Rosario n. 6, loja.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; na rua do Capibaribe n. 40.

Ama secca

Offerece-se uma ama secca para tratar com criança: a tratar na rua Duque de Caxias numero 88.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chinelo, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso terno filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde será inutil errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

CARROS DE ALUGUEL

Na cocheira do pateo do Paraiso n. 10, aluga-se carros de passeio para o cemiterio por preço mais commodo do que em qualquer outra cocheira.

Mais uma

remessa de uvas de Itamaracá que chegou só e somente para a confeitaria do Campos.

A ellas! a ellas!

De crochet.

Talhes de chochét para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Em tempo

O abaixo assignado declara que nada deve ao espolio de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. Recife, 15 de abril de 1876.

Antonio Pereira de Faria.

Declaração

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio de Moura Rolim, foi transferida para ás 10 horas do dia 19 do corrente mez.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa: na rua da Cruz n. 37, 1º andar.

Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú secco crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido.

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Pedra Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 4 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

PROTESTO

Antonio Marcelino Monteiro, socio liquidatario da extincta firma de Monteiro Rocha & C., deparando com um annuncio publicado hontem neste jornal, do Sr. Abel Pires de Carvalho, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della, vem por meio deste declarar que o mesmo senhor é devedor áquella firma da quantia de 447$360, como prova com quatro letras dessa importancia, vencidas em setembro, outubro, dezembro e desembro de 1872, e alem disso os juros correspondentes.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente serêa.
És mesmo uma divindade
Idolatrada e querida.
Quando estás cheia, bem cheia,
És sublime e eloquente.
Quando vasia, desdentada,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados apostolos do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantemente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade dos seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as sicbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenta. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de Inlers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

Aluga-se

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 22, por preço commodo: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97 loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de casa de familia, á rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras.

Offerece-se

uma mulher idosa e de bons costumes para coser o andar com crianças: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Creoulas n. 23.

MOFINA

E' peixe que não joga,
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para .. seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 2?, que serão recompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Sapitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1221 com 3:000$000, dous quartos n. 2700 com 400$000, dous meios n. 1249 com 100$, dous quartos n. 626 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (183ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 40ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça (184ª), que se extrahirá na quinta-feira, 20 do corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

De 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

NOVA RELOJOARIA

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Os abaixo assignados, profissionaes em relojoaria, e bem conhecidos nesta capital, aonde trabalham ha muitos annos, participam aos seus amigos e ao respeitavel publico, que acabam de abrir a casa acima, e esperam adquirir a confiança publica daquelles que julgarem-nos merecedores, tanto pela boa execução como pela promptidão e modicidade nos preços que pretendem servir a seus freguezes. Vendem e concertam qualquer qualidade de relogio de bolso e parede, oculos, pince nez de todas as qualidades, e collocam vidros. Para poder vender mais barato que qualquer outro estabelecimento estão bem relacionados com os melhores fabricantes da Europa, aonde compram tudo a dinheiro, e vendem nas mesmas condições (tudo á vista). Trabalho garantido, tudo feito por suas mãos.—N. B.—Está a chegar um bonito sortimento de oculos.

Eugene & Laberty.

ALUGA-SE

duas pequenas casas, tendo 2 quartos cada uma, sala, etc., sendo uma no bairro de S. José, rua do Dique n. 2; a outra na Boa-Vista, becco do Fundão n. 5, por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Negocios da Escada

Constou que o Sr. Antonio Pontual não queria mais acompanhar os liberaes da Escada, por não ser elle e o seu amigo Clementino devidamente considerados por elles; mas o Sr. de Villa Bella mandou-lhe dizer que o partido liberal ia sobir, segundo um telegramma do Costa e Sá ao A. de Siqueira, e assim promettia faze-lo capitão-mor, e ao Clementino ajudante de ordens, o que o Sr. Antonio Pontual, futuro capitão-mor, acreditou e cahio na esparrella.

Villa do Cabo

Precisa-se de 1:000$ a premio pelo tempo de um anno, dando se como garantia metade do valor de um bom escravo, avaliado judicialmente em 1:450$, e um sitio desmembrado do engenho Pirapama, muito proximo a esta villa, com 33 braças de comprimento e 20 de largura, tendo tres casas, sendo duas pequenas, todas em bom estado, uma ermida de tijolo e cal, bom banheiro, diversas fructeiras, agua com distancia de duas braças para banho e serventia de casa, baixa muito boa para horta de verduras, vista agradavel e á margem de uma estrada de commercio. Em ultimo caso arrenda-se ou troca-se por casas sitas nesta villa: a entender-se com Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, no Recife, rua Augusta n. 246, ou nesta villa com Antonio José Vaz Salgado.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

MEDICINA BRASILEIRA.

ESSENCIA DE SALSAPARRILHA E CAROBA.

ESPECIFICO VEGETAL.

MOA PISO DEPOSO DEPURATIVO DO SANGUE

De propria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES

DE

FERREIRA & C.

ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA

MARANHÃO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam:

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS:

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.—Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba=preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registam dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs. Ss.

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875.

Am.º Venr.º Obr.º

Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia que se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas*. nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico*, *pytiriases*, *psoriasis*, *lichen* nas ulceras escrofulosas e sobre tudo b, accidentes terciarios da *syphilis*. Não hesito por tanto em aconselhar o uso deste excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *A. Saulnier.*

—

Temos experimentado na nossa pratica o essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza —*yscarsica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*): contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras* da pelle; *adenites suppuradas, ascites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. *J. R. Jauffret.*

—

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba =dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaria, dores osteocopas, gommas e exostoses; e por este me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia.*

═

Attesto, que a=essencia de Salsa e Caroba=de Ferreira & C., pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes: *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos e boubas.*

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da=essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 de outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho.*

—

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.= Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente

NA

PHAMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N.

PERNAMBUCO.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 50, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em bilhete inteiro de n. 2743, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (183ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

E' com as crianças.

Lindas meias de lã, curtas e compridas.

Centurões de couro de lustre, preto e de cores.

Bonecas de camurça e de louça, vestidas.

Calungas baratos.

Babados bordados.

E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava de meia idade: na travessa das Cruzes n. 2, terceiro andar.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

VENDAS.

— VENDE-SE o mel de cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Carne verde de primeira qualidade

Acha-se á venda no novo mercado, do lado do peixe, compartimentos ns. 21, 23, 25, 27, 33, 35 e 37, carne verde de 1ª qualidade a 320 rs. o kilo, mais barato que em qualquer outra parte.

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

Fazendas avariadas

no n. 20.

Vende-se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floresinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20

Loja das tres portas.

Taverna boa e barata.

Vende-se ou dá-se sociedade, na da Capunga, rua das Pernambucanas n. 8 A, propria para principiante, por ter muito poucos fundos.

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramen te local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar,

Presentemente, este fundado temor não e

A injecção que nós apresentamos ao publico conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a causa do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão e segue á sua introducção, essa impressão é deacone dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C,

34—Rua larga do Rosario—34

Pernambuco.

Que pechincha!

Mariposas imperiaes, [illegible] de 440 rs. a 280 rs. o covado, com toque de avaria!

Algodão azul americano, avariado, a 240 rs. o covado!

Dito branco largo a 3$ a peça, e 3$500 tambem com um pequeno toque!

Madapolão avariado a 4$, muito superior.

E' só no 20 da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

Preços das carnes verdes, vendidas hoje nos talhos de Eustaquio Glicerio da Penha, foram os seguintes:

Mercado de S. José, raio do norte n. 63, primeiro preço 440 rs., segundo 400 rs., terceiro 320 rs.

Concordia n. 4, primeiro preço 400 rs., segundo 320 rs., terceiro 240 rs. o kilo.

Carmo n. 19, primeiro preço 480 rs., segundo 320 rs., terceiro 240 rs. idem.

Rosario n. 41, primeiro preço 400 rs., segundo 320 rs., terceiro 240 rs. idem.

Quartel n. 5, primeiro preço 480 rs., segundo 400 rs., terceiro 320 rs.

Santo Amaro n. 2, primeiro preço 480 rs., segundo 400 rs., terceiro 240 rs., quarto 260 rs.

Boa-Vista n. 12, primeiro preço 240 rs., segundo 160 rs. o kilo.

Idem n. 13, primeiro preço 240 rs., segundo 160 rs. idem.

Rua da Guia n. 43, primeiro preço 320 rs., segundo 200 rs. idem.

Raio do norte n. 61, primeiro preço 400 rs., segundo 320 rs., terceiro 240 rs. idem.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

GUIA

DA

Novissima reforma eleitoral

Contendo a lei e regulamentos, etc., etc.

Acompanhada de um formulario das juntas parochiaes e municipaes de qualificação

Por um bacharel em direito

A' venda na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

Farinha de mandioca

Arroz de casca

pedras de amolar

Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1.° andar.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem:

Algodao da Bahia, superior.
Cêra em vela, de Lisboa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

E elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Novidade

O barateiro, á rua 1° de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.

Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 200 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa a 1$400 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$600 a 3$.

Brim branco expesição para 2$ a vara.

Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos os gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finalmente temos completo sortimento; uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abainhados para 1$800, 2$ e 2$600.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacos, etc., etc., que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagem a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$000. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$800 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS

DE

VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musica, sendo toda novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia 2$000
Idem—*Rosalia*, polka 1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka 2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor) 1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita) 1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, reverie (a mais bonita composição deste autor) 2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado) [illegible]
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor [illegible]
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes [illegible]
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa 2$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante 2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottischinnes [illegible]
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita 2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante 1$000
Idem—*Festa do Poço da Panella*, quadrilha bella 1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba [illegible]
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita [illegible]
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo — (muito applaudido) 1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com canto [illegible]
[illegible] [illegible]

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Grande liquidação de fazendas

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Loja de Marques & Pereira.

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.

Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.

Grosnenaple preto para vestido, a 1$200 o covado; é pechincha.

Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.

Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.

Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Espartilhos a 3$. Só a Fragata.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado. A ellas!

Esguião a 3$500 a peça.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.

Dão-se amostras com penhor e levam-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 500 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos 4 rodas, proprio para medico: para vêr e tratar, na rua do Florentina ns. 14 e 16.

Medidas francezas.

Para seccos, do novo systema, vende-se ternos completos, no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE a padaria sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada: quem tiver reclamações a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias para fazer por este jornal.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

VENDE-SE

um sobrado de um andar na rua do Pires, com grandes accommodações para familia: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

LIQUIDAÇAO'

A dinheiro

Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que se acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhora a 2$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Vende-se

o forro de papel para uma vasta sala de jantar, representando a mais linda paisagem das florestas do sul do Brasil: na rua do Marquez de Olinda numero 10.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

Vende-se

um bom estabelecimento: a tratar na Praça da Boa-Vista n. 11.

— Vende-se ou arrenda-se, por muito commodo preço, o engenho Bambu', na comarca de Palmares, de optimos terrenos e mattas virgens, mói com agua, e presta-se muito ao plantio do café, distando tres leguas da estação de Trombetas: a tratar na cidade da Escada com o proprietario, Senna Birro, rua da Matriz n. 23.

Boa acquisição.

Vende-se o grande estabelecimento de molhados sito no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda. O estabelecimento é o primeiro do lugar, não só devido á sua excellente localidade, como por ser muito proximo á estação da maxambomba, bem afreguezado para terra como para fóra, não só a retalho como por atacado, dispondo dito estabelecimento d'um optimo armazem nos fundos, com agua, gaz e um bom tanque para banhos. O primeiro andar do estabelecimento tem grandes commodos para numerosa familia, e tambem com agua e gaz. Faz-se todo negocio em virtude do dono querer retirar-se [illegible]. A tratar no mesmo estabelecimento, ou [illegible] Madre de Deus, armazem [illegible]

O N. 20!!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras achamalotadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.

Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 peça.

Baptistas mindinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.

Cortinados para cama, a 7$ um.

Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinos, para vestidos, 200 rs. o covado.

Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.

Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.

Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa da Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga de Guilherme.

Um bom sitio.

Aluga-se um em Ponte de Uchôa, com muitos arvoredos: a tratar na rua do Vigario n. 19, escriptorio Thomaz de Aquino.

— Os preços das carnes verdes, pertencente aos talhos de Eustaquio Glicerio da Penha são os seguintes:

A começar do dia 17 de abril de 1876.

Mercado de S. José, raio do norte, n. 63 e 61, primeiro preço a 400 rs., segundo a 320 e terceiro a 240 rs. o kilo.

O n. 61, primeiro preço a 320, segundo a 240 e terceiro a 200 rs.

Rua dos quarteis n. 5, primeiro preço a 480 e segundo 400 rs.

Rua da Concordia n. 4, primeiro preço 440, segundo 400 rs.

Pateo do Carmo, primeiro preço 400, segundo 320 e terceiro 240 rs.

Rua estreita do Rosario, primeiro preço 480, segundo 400 e terceiro 240 rs.

Santo Amaro n. 2, primeiro preço 480, segundo 400 e terceiro 160 rs.

Ribeira da Boa-Vista n. 13, primeiro 320, segundo 240 e terceiro 160 rs.

Talho D. n. 12, primeiro preço 320, segundo 280, terceiro 160 e 120 rs.

Rua da Guia n. 43, primeiro preço a 320, segundo 160 rs. o kilo

Vende-se

o estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 23, a dinheiro ou a prazo.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes 16$000
Meias caixas 8$000

Na rua do Amorim n. 37.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20

O BARATEIRO.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3$000 um, todos vendem a 6$000; isto só no n. 20.

Saias brancas, bordadas ricamente enfeitadas, a 3$800 uma; é pechincha.

Ditas com pregas, diversos gostos, a 2$

Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2$000 e 3$000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.

Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5$000 um, são de 8$; na antiga loja do Guilherme, a rua do Crespo n. 20.

Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3$ o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10$000 um covado, e nós vendemos a 3$000, em razão deste defeito; o aproveitar é agora, no n. 20.

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800, 1$ e 1$200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

— VENDE-SE um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43, 1° andar.

PIXE

verdadeiro da Suecia, em barris de cerca de 200 kilos: vende-se por menos preço do que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

VENDE-SE

a casa terrea sita nos Afogados, rua do Motocolombó n. 54, dividida em duas moradias. Rende 12$ mensaes: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 1° andar, ou no largo do mercado n. 7.

Bacalhão Noruega

Nova remessa: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Meias caixas 8$000
Caixas grandes 16$000

Libras esterlinas a 9$400.

Vende-se na rua da Concordia n. 37, padaria.

— Vende-se um escravo, idade de 20 a 22 annos, boa figura e bom cozinheiro: a tratar na rua do Livramento n. 22.

[illegible] e carroça.

Vende-se por menos de seu valor uma [illegible] rua dos Pernambucanos n. 8 A.

LITTERATURA

Confederação argentina.

O DESERTO E OS INDIOS

Bases de uma exploração scientifica.

(Conclusão.)

Estas duas tribus são por certo os restos de um unico povo, outr'ora numeroso, forte e poderoso na historia, seu idioma indica um estado de civilisação relativa, e que é possivel formar uma idéa, procurando com attenção a historia dos Incas do Perú, os vestigios das revoluções attribuidas aos homens do sul.

***

Esta lingua deve ser estudada pelos homens os mais versados na linguistica, não nos é possivel estendermo-nos muito aqui a tal respeito, entretanto não nos podemos furtar ao desejo de dizermos algumas palavras. Sorprehende-nos ouvir dizer a muita gente, que o pehuenche é uma lingua completa de formas grammaticaes, tão ricas e simples como o grego, claras e absolutas, e que estas formas exprimem o melhor possivel não só todas as nações multiplas de tempo, de lugar, de acção, de relação directa e indirecta, de numero etc, mas ainda representa melhor que nossas linguas modernas muitas vezes transformadas, até mesmo as operações do intellecto em sua faculdade creadora, ou para fallar em linguagem philosophica em sua faculdade de classificação zoologica. Tratando de philologia não podemos deixar de citar o nome do sabio doutor argentino, Vicente Fidel Lopez, que foi o primeiro que teve a gloria de dar a conhecer ao mundo scientifico a origem Indo-Européa do Quechna.

Se o Dr. Fidel Lopez tivesse, um momento só, applicado ao Pehuenche, a respeito do qual nada elle diz, o methodo analytico, cheio de erudicção, de que servio-se para a lingua do Perú, teria chegado a uma conclusão de outro modo geral e completa, não sómente pela dissecção das radicaes, mas tambem pela compressão das fórmas grammaticaes da lingua.

E' esse estudo interessante para a sciencia e para o paiz, digno de ser emprehendido pelo autor das *origens aryas da lingua do Perú.*

Não ha tempo a perder, se se quizer salvar do olvideo estes vestigios do passado da humanidade.

Os documentos escriptos d'esta lingua são rarissimos e pódem desapparecer ao mesmo tempo que desapparece sua expressão moral, pelo cruzamento das raças que ainda fallam, ou em consequencia de seu exterminio. Longe de nós o designio de estabelecer que o Quechna tem a mesma origem que o Pehuenche, e, principalmente, que é da mesma épocha.

A contextura deste ultimo idioma me faz suppor uma idade menos remota, essa linguagem teve de passar do periodo oral e operar a sua ultima evolução á *fórma graphica*, sem a qual teria ficado indeterminada simplesmente syllabica agglutinante.

Os Pehuenches tinham certamente uma escriptura.

Bem póde ser que a lingua escripta se perdesse em uma dessas grandes revoluções clericaes que na opinião do proprio Dr. Lopez exaltaram ao poder a casta religiosa dos Amantas. O facto é que empenharam-se muito em prohibir, sob pena de morte, o uso da escriptura em todo o reino de Cuzco.

Em nossos tempos ainda os indios têm horror a tudo quanto está escripto e para elles, o escrever, é um sortilegio.

***

O que precedentemente asseveramos é muito grave para deixar passar sem algumas provas. Estas provas são numerosas mas por não dispormos de muito espaço somos obrigados a respeitar certos limites.

Como o grego e o hebreu, o pehuenche tem a dualidade que não existe mais nas linguas que derivam delle.

Do mesmo modo que no grego o thema radical é quasi sempre invariavel, no pehuenche acontece o mesmo. Do mesmo modo sua conjugação é formada pela alteração dos pronomes pessoaes e pela dos suffixos que fórmam os tempos do verbo.

O infinito é sempre terminado em *n*, que em geral no grego transformou-se em *z*, entre os latinos. Emfim, o perfeito ou preterito fórma-se como acontece entre os Helenos, dobrando as duas ultimas ou sómente a ultima letra do radical. Exemplo pehuenche: *Elun*, eu dou; *Eluu*, preterito, eu dei.

As raizes das palavras essenciaes são o mais hellenicas possivel. O verbo ser, se diz *gen*; eu sou. Assim tambem da palavra grega equivalente em idéa nós tiramos todas as nossas expressões de genealogia, genero, geração, engendrar, genesis a que se juntam todas as correlativas: geodesia, geographia, geometria, etc. etc.

Algumas vezes duas radicaes foram transpostas no pehuenche. Porque razão? Não o podemos responder. O que é facto é que ellas são gregas, lá estão, existem: em grego *pi leu* quer dizer penna; os indios dizem *lu-pi*. Em indiano, *de laun* e *naum*, nave[illegible] se nomeam, mar. Não será re[illegible] indios da [illegible] a formação da nossa lingua, nos derivados directos: nave, navio, pauta, nautico, etc., etc.

Bem sabemos que a isto se responderá, que *nauquem* é tambem quechna e portanto não nos devemos admirar de sua origem Indo-Europea demonstrado pelo Dr. Lopez.

Mas quem nos dirá que é quechna ou pehuenche?

Já, logo em principio da descoberta do Rio da Prata, o venerando padre jesuita, apreciava a lingua dos indios que ahi habitavam: « E' voz geral que os idiomas dos indios são barbaros, asperos e defeituosos, mas, quem pelo estudo e applicação penetrar a estructura de sua construcção e de sua propriedade explicativa ha de qualifica-los como elegantes, expressivos e abundantes. O certo é que o seu vocabulario é riquissimo, os termos apropriados á natureza das cousas, cheios de expressão, persuasivos, aggregados sêm confusão, claros sem redundancia e magestosos sem affectação. »

Conseguimos reunir mais de 6,000 palavras do vocabulario pehuenche, chegamos a estudar uma parte pestas palavras e achamos cheio de senso e razoavel esse juizo emittido no fim do seculo XVI.

—

Alberico Gentili.

(Do *Siglo* de Montevidéo)

Tomen aut numen.

Alberico Gentili, justamente considerado pelos principaes autores que se tem occupado com o direito publico, como o fundador da sciencia, marcou uma época na historia desse ramo da jurisprudencia.

Em suas correspondencias scientificas frequentemente tem os periodicos da capital delle se occupado, a proposito da apotheóse que lhe preparam os italianos depois que a peninsula conseguio desembaraçar-se do dominio estrangeiro e da oppressão clerical.

O Siglo e o *Democracia* figuram entre os jornaes que se tem entretido com esse homem eminente, cuja gloria e fama seus compatriotas esforçam-se presentemente para reivindicar, erigindo-lhe um monumento internacional, mesmo em Roma, dando outr'ora foi expulso por haver proclamado a primeira de todas as liberdades=a da consciencia e do pensamento humano.

Alberico Gentili, nasceu em S. Genasio na provincia de Macerata nos estados de que se compunha o territorio pontificio, no anno de 1551.

Como tantos outros italianos, a quem mil angustias torturam o genio, a desventura presidio o seu nascimento e foi a companheira inseparavel de toda a sua vida. Prematuramente arrebatado á sciencia, só encontrou a tardia justiça dos seculos para depôr uma lapida sobre seu tumulo e nella abrir uma inscripção.

Fallar do direito publico nos estados que pertenciam aos papas na época em que Gentili viveu; explicar quaes os direitos dos belligerantes; assignar um limite aos saques, ás vinganças, ás invasões; em uma palavra, pretender humanisar a guerra em um tempo em que o Vaticano protegia a barbaria, era o mesmo que exigir progresso aos Attantidas, aliás submergidos em um dos antigos cataclismas que mudaram a face da terra.

Alberico Gentili foi um dos mais doutos jurisconsultos de seu tempo e o primeiro que levou suas investigações philosophicas muito mais longe do que comportava o seculo em que viveu. Lançou as bases de uma nova escola, imprimio nova direcção ao direito internacional, que é a parte mais difficil do direito geral, pretendendo moralisar a guerra e estabelecer principios juridicos para disciplinar as relações de estado para estado, na obra que publicou intitulada=*De jure belli*=, (do direito da guerra) que causou uma revolução nas relações internacionaes dos estados europeos e fez os homens corarem de vergonha convencendo-lhes que eram excessivamente crueis e barbaros durante a guerra.

Em vez de vinganças, opprobrios, exterminios e sangue, chamou em seu auxilio a razão, pedio que se ouvisse sómente a voz da justiça, e assim conseguio que as leis da guerra protegessem finalmente a honra, a liberdade e a vida dos vencidos.

A obra de Gentili foi para o direito internacional, o que 196 annos depois tambem foi a obra do milanez Beccaria em relação ao direito pessoal, a saber: o grito de redempção que abolio leis penaes até escriptas com sangue. supprimio os processos, cuja formação consistia em uma tenebrosa inquisição, proclamou a liberdade, o direito de defeza e abolio as torturas que se applicavam com brutal demazia até mesmo depois da morte do paciente.

Os romanos fundando-se no principio de que *summum jus* implicava a *summa injuria*, chamavam o direito—a sciensia do justo e do injusto; os juristas modernos depurando-o das ambiguidades e sophismas em que o envolveram os antigos com mais propriedade o chamam—a sciencia do justo, fundado, legitimo e razoaval.

Canté, em sua [illegible], disse que [illegible] dou[illegible] de todas as nações [illegible] Gentili é reconhecido o fundador do di[illegible] publico. Pradier-Fodéré em sua obra: [illegible] Grocio e seu tempo » disse que Gentili [illegible] sido o precursor do Grocio.

O celebre Lampredi, autor da famosa obra intitulada *Commercio dei populi neutrali in tempo de guerra*, cujas sabias doutrinas geralmente adoptadas mais de uma vez citou o actual Sr. ministro da fazenda nas questões diplomaticas que teve de tratar em Buenos-Ayres, observa que Alberico Gentili foi com effeito o primeiro que ensinou as leis que governam os Estados no tempo de paz e de guerra, sendo provavel que o livro *De jure belli* do autor italiano, foi o que inspirou a Grocio, a sua grande obra *De jure belli ac pacis*, que de tres seculos a esta parte constitue o codigo scientifico das relações internacionaes, e que o proprio Leibnitz, como o seu genio titanico, não deixou de consultar as doutrinas de Gentili para escrever o seu *Codex juris gentium diplomaticus* (codigo diplomatico de direito das gentes), especie de memorandum que posteriormente tem servido de norma a outros autores.

O mesmo Grocio, nos *Prolegomenos* do tratado acima citado, reconhece com sinceridade que muito proveito tirou da exactidão com que Alberico Gentili tratou as questões concernentes ao assumpto que faziam tambem objecto de sua obra.

O illustre Sclopis, arbitro na questão do Alabama, na sua historia da legislação italiana, examinando com cuidado especial a obra de Gentili, conclue attribuindo-lhe o merito de haver ultrapassado seu seculo e adivinhado o futuro, formulando pela primeira vez o principio da *paz universal*, que em nossos dias, sob os auspicios do mesmo Sclopis, alcançou em Genova o mais esplendido e solemne triumpho.

Um juiz inglez dos competentes, o celebre Malkentonh, honrou devidamente na Inglaterra, o nome de Alberico Gentili, no discurso que proferio sobre o *Direito natural das gentes*. O mesmo fizeram o principe Leopoldo, os celeberrimos advogados Phillimore, Parker e outros, cujos nomes mencionaremos especificadamente nos seguintes artigos.

Alli como na Italia, tem se formado commissões para agenciarem adhesões e uma corporação universal como o fim de contribuirem todos para o monumento que a posteridade assim vai elevar em honra a Gentili.

Além das razões geraes que para isso concorrem, ha um motivo especial para que Gentili mereça as sympathias e gratidão da magistratura ingleza e é, que elle ensinou direito na Universidade de Oxford, onde se refugiára para fugir das perseguições do Vaticano, o mesmo que succedeu ao seu compatriota, o philosopho de Nola, pois que a um homem de genio como o foi Gentili, e que bem se applica o ditado de que ninguem póde ser profeta em sua terra.

Na historia do Direito é que se encontram os mais sublimes apostolados e martyrios. Desde o juiz integro que por ordem de Cambyses e Papiniano foi insultado e a quem Caracolla mandou degollar por não se ter prestado a justificar o fratricidio commetido na pessoa de seu irmão Geta, até Gentili que se vio perseguido por causa de suas doutrinas humanitarias, desde o Peragrino Rossi, que morre assassinado quando ia para a assembléa, onde defendia as liberdades publicas, e indicava quaes os limites que deviam ser estabelecidos nas reformas liberaes que então se projectavam; conta a historia por centenares apostolos e martyres que merecem mais ser rememorados pela posteridade do que esses varões valorosos sem duvida, mas que se tem limitado a servir uma unica nação, uma unica época a enriquecer uma parte do genero humano com conquistas alcançadas em detrimento da outra parte, enchendo o orbe com os seus feitos, e atordoando-o com o seu renome.

Para augmentar o brilho das honras posthumas que se vão tributar a Gentili, encarregou-se um professor da mencionada universidade de traduzir as seguintes obras devidas á sua penna: *Delegationibus*, *Advoecatio hispanica*; de *Armis romanis* e de *Jure belli*, publicadas em Oxford no anno de 1558, onde um anno antes o calabroz Jordão Bruno, que depois foi queimado pela inquisição, rompendo as redes aristotelicas, iniciava a liberdade de philosophar e sustentava em presença dos academicos estupefactos o movimento e a pluralidade dos mundos.

Basta dizer que desde os tempos de Grocio, de Wattel, de Weston, etc., ninguem mais tratou de direito publico ou natural, sem reconhecer os enormes serviços prestados por Gentili á sciencia, tanto em sua primitiva organisação, como na originaria constituição de sua disciplina.

Se os trabalhos de Grocio, Burlamaque, Wattel, Kent, Puffendorf, Kluber, Mittermayer, Bello, Fritot, Al, Angelis, Calvo, Blunstschli, do mexicano José Dias Covarrubias, Beach, Lawrence, Duer, Abrens, [illegible], Olmedo e Lobo, [illegible], Ortolan, [illegible] Pinheiro, Albertini e de muitos outros deram um impulso notavel ao direito publico, accommodando algumas de seus principios ao estado da civilisação e ás necessidades dos povos, realisando no progresso das idéas e nos destinos da sociedade o que podia ser realisado conforme as circumstancias da época em que viveram: re muitos dos principios fundamentaes são considerados actualmente como inconcussos e irrevogavelmente assentados, deve-se em grande parte a este sábio, que, colhendo talvez para si fructos amargos, contribuio para estabelecer as bases que devem fazer do direito publico uma sciencia definitivamente constituida ao terminar a sua evolução, o que terá lugar quando forem universalmente aceitos alguns principios que ainda o não são.

Se tanto se conseguir deve-se a Alberico Gentili que, primeiro dentre todos, dictava a lei sobre a cousa mais incerta e deshumana que existe no mundo, isto é, a guerra, sendo certo que sem os exforços deste preclaro escriptor, o direito internacional ainda estaria na infancia. Alberico Gentili pertence pois á classe das intelligencias innovadoras que collocam uma pedra milliaria no caminho que o pensamento humano tem de percorrer; que vivem no abandono e no olvido, e que somente devem esperar a devida justiça da posteridade.

Depois que os italianos formaram uma unica nação, unida pelas tradições do passado e pelas necessidades do presente, é com orgulho que vêm a maior parte das universidades do mundo honrarem e citarem a obra principal assim como o nome de Alberico Gentili, a quem todavia a Italia não havia até agora erigido nenhum monumento que attestasse sua veneração e gratidão pelo homem illustre que por assim dizer creou a sciencia nos tempos passados, levantando tão alto o nome italiano na Allemanha, na Inglaterra, etc. Apezar porém desse olvido farçado (não sendo possivel fazer reviver as glorias nacionaes perseguidas pelos tyrannetes que assolavam a Italia), a fama de Alberico Gentili foi primeiramente reivindicada por tres publicistas italianos, cada qual mais celebre, que são: Lampredi, Forti e Romagnosi.

A Italia, que jámais deixou de ser a terra dos grandes jurisconsultos e que de ha algum tempo a esta parte tem dado um grande impulso ás sciencias juridicas, sobretudo ao direito internacional e pessoal, como já o disse a *Revista da Belgica*, a Italia, que conta mais do que nenhum outro paiz da Europa criminalistas eminentes e tratadistas desses ramos de direito, como sejam Rossi, Carrara, Carionico, Mancini, Vacca, Cesarini, Paoli, Pierantoni, Fiore, Lucchini, Bascemi, cuja fama se estende pelo mundo inteiro; a Italia, que tem sido a terrá classica do direito, desde o seculo XVI, quando Alberico Gentili começou a escrever, não devia retardar por mais tempo o tributo de admiração de que era credor o fundador do direito internacional que assegurou a todas as nações a igualdade não só de soberania, como de direitos e deveres.

Antes dos escriptos de Gentili, a vida e os bens dos belligerantes estavam á mercê do capricho do vencedor; a um signal convencionado cahia o alfange sobre a cabeça dos prisioneiros e logo em seguida o chefe dos victimarios, na presença do triumphador pronunciava as palavra—*actum est*, ainda mais terriveis do que aquellas outras: *vœ victis* que tão fataes faram aos romanos. A victoria era proclamada sobre milhões de cadaveres e sobre lagos de sangue. A historia não refere triumpho algum, sem tambem mencionar cidades destruidas, provincias incendiadas, exercitos passados a fio de espada, e decretos de confiscação *ubi solitudinem faciunt, pacem appellant* (diziam que ficava socegado, o lugar que assolavam) na phrase de Tacito, fallando de seus concidadãos.

A ovação, triumpho menos solemne que concediam os romanos a quem vencia os inimigos sem derramar sangue, era uma farça, porque a effusão de sangue, que se evitara nos campos de batalha, tinha depois lugar na mesma Roma, onde se decapitava e se sujeitava os vencidos, a uma escravidão mais cruel e terrivel do que a morte, posto que o martyrio e os tormentos d'alma são peiores que os soffrimentos do corpo.

Antes dos escriptos de Gentili, as noções do direito publico eram muito imperfeitas e tanto que prevalecia o grave erro de que os direitos assim como os deveres eram simplesmente o effeito de relações entre dous ou mais individuos. Alguns escriptores deixaram apenas consignadas algumas noções que pareciam principios de alguma idéa mais elevada que presentiam sem saber explicar, porque tudo estava subordinado ao direito de conquista, que a escola juridica romana sustentava: Gentili, porém, seguindo passo a passo a historia desde as primeiros conquistas até a época em que viveu, aproveitou os factos, coordenou-os systhematica e philosophicamente, e graças a pensamentos [illegible] judiciosos e expressos em linguagem accommodada á intelligencia e ás necessidades de seu tempo, conseguio enumerar os desatinos, as lagrimas, os tormentos, as aberrações a que se haviam entregado os povos que o tinham precedido, conseguindo assim deixar uma lição proveitosa não só para seus contemporaneos, como para a posteridade.

Sem duvida, enorme é a differença, e o merito entre a concepção e a execução de uma empreza difficil e a de encetar depois que outros tenham tentado e vencido as difficuldades, o commettimento alheio.

O titulo glorioso que exclusivamente pertence a Alberico Gentili é o de ter sido os primeiro a proclamar as forças do direito em um seculo em que precisamente imperava o direito da força (excepto nos especialissimos casos em que a força deve vir em apoio da justiça), a magnanimidade do vencedor, a invulnerabilidade dos prisioneiros de guerra, o respeito á propriedade, o, deveres dos neutros e dos belligerantes, tomando igualmente por norma o principio que poucas vezes póde prevalecer nos tempos antigos, a saber; *cedant armœ togœ*, que significa o mesmo que — *vis cedat juri*, — e depois de ter declarado a fraternidade que deve reinar entre os differentes povos do mundo, sustenta que devem tambem supprimir-se as guerras, as invasões, as hostilidades que formaram o patrimonio de todos estes bandidos do universo conhecidos sob a denominação generica de conquistadores.

Se Bacon que foi contemporaneo de Alberico Gentili, foi chamado o descobridor de um novo mundo intellectual, com mais razão se póde dizer que Gentili descobrio um novo mundo juridico, collocando acima do facto material que constitue a força, uma nova razão moral, que constitue o direito sem moral, e elle nasce justamente quando a moral precisa defender-se.

Para a humanidade devem ser mais benemeritos estes publicistas que embora as nações se despedacem em guerras cruentas e as vencedoras exijam indemnisações, as avaliadas por uma arithmetica politica, sabem elevar-se á cima das preoccupações e egonismo de sua época a estenderem suas vistas além dos factos parciaes e dos triumphos ephemeros, para sustentarem que a guerra, além de acarretar um enorme desperdicio de vidas e de bens, perturba todas as relações economicas, e para seguirem o principio, unico verdadeiro, de que as nações devem causar, umas ás outras, o menor prejuizo possivel quando se hostilisam. São incontestavelmente mais benemeritos estes publicistas, do que aquelles outros que vinculados a um partido, escravos de um circulo, propagam o principio das vinganças, semeam odios, e sempre conservam encandecido o terreno para a luta das paixões continuamente fomentadas.

Posto que para as nações vencidas não haja commiseração, posto que se lhes imponham sacrificios enormes, não se póde comtudo inutilisar a semente da liberdade semeada nos tratados de paz e de commercio, que são sempre a mais alta expressão do direito e outras tantas bases do direito publico internacional.

« Quando a philosophia internacional, disse um publicista, abrir amplo espaço ao estudo economico, moral e arithmetico do direito internacional, as nações resolverão suas divergencias, a maior parte das vezes, antes conforme o preceito dos legislador do que com a espada de guerreiro, e quando os tribunaes e assembléas se substituirem aos acampamentos e ás batalhas, recolhidos aos museos os canhões e as espingardas que hoje são os instrumentos com que os verdugos atormentam a humanidade, teremos fundado a religião social e a moral pratica, para cujo resultado contribuem, não os propagandistas de irrealisaveis utopias, mas os livros cheios de erudição, de advertencias uteis, de moralidade e saturados dos principios de progresso e de liberdade, quaes desejamos que germinem. »

Poderá a humanidade alcançar esse desideratum?

Se o não alcançar deve ao menos acalental-o como uma grata illusão, porque os fundadores do direito internacional tambem tinham esperança na perfectibilidade da raça humana, e ainda que saiam frustrados os esforços dos primeiros que o tentarem, a idéa é tão nobre, o desejo tão magnanimo, que será sempre um padrão de gloria havel-o tentado.

Pelo que respeita á Alberico Gentili, já se formou uma commissão da qual faz parte o illustre Mancini, os mais celebres lentes cathedraticos do direito das gentes, segundo a opinião dos melhores publicistas europeos, inclusive o Sr. Emilio Castelar, o qual tambem se presta a cooperar, por meio de um manifesto dirigido a todas as nações do mundo, para a glorificação de Gentili, conforme o accordo de todos os homens mais illustres na carreira civil e militar da Italia e da Inglaterra.

Justo tributo devido á memoria daquelle que escreveu em pról dos verdadeiros interesses de toda a humanidade, fundando os principios que devem reger as relações internacionaes sobre o verdadeiro direito, o direito sem qualificativos especiosos, o direito que todas as consciencias humanas comprehendem como sendo a expressão do justo, da equidade e do sentimento humanitario, em uma palavra, que reposa sobre o direito natural que é a base de todas as sciencias juridicas.

O illustre Mancini, reprovou do alto da sua cadeira de direito das gentes, universidade de Roma, o olvido secular de um nome tão glorioso, affirmando ao mesmo tempo que Alberico Gentili, a quem Hugo Grocio imitou, possuia intelligencia mais robusta e um espirito mais liberal do que este.

O projecto de levantar um monumento á Gentili, o precursor de Grocio, como o philosopho calabrez Campanella o foi de Bacon, vai assumindo um caracter humanitario, visto que muitas nações já teem manifestado o desejo de contribuir para isso.

Laboulaye, pelo que diz respeito á França, Holtzendorf quanto á Allemanha, Laurente pelo que respeita á Belgica liberal, já applaudiram a generosa idéa, como o fez notar um correspondente italiano em julho do anno passado.

O monumento que se levanta á memoria de Alberico Gentili, deve merecer a adhesão de todos os povos, e de todas as opiniões, porque neste seculo do vapor e do telegrapho, que tão poderosamente tem contribuido para engrandecer o commercio, promover a imaginação, e por consequencia estabelecer relações internacionaes, póde-se dizer que o fundador da sciencia do direito internacional, é cidadão do mundo inteiro e sua gloria uma herança do genero humano.

Na época em que vivemos, época de progresso e de trabalho. já emancipada das superstições da antiguidade, são imprudentes e importunos quaesquer esforços que tenham por fim limitar a obra social a um simples interesse de casta, a um mesquinho sentimento de individualidade, porque os destinos do homem dependem da civilisação de toda a humanidade, e não se deve esperar progresso algum verdadeiro que não seja o resultado de todos os esforços, de todos os sacrificios e de todas as esperanças da obra collectiva.

Entre os italianos mais conhecidos, vemos figurar como membros da commissão executiva os Srs. Ricasoli, Girio Capponi, José Ferrari e até Aurelio Saffé, que não ha muito tempo foi preso por suspeita de ser conspirador republicano.

Todavia, o que para nós é sobretudo importante vem a ser que o Dr. D. Carlos de Castro recebeu a seguinte carta de Mancini, pela qual, de accordo cam a commissão italiana, é elle nomeado presidente de uma commissão, que se deve organisar em Montividéo para concorrer para a obra do monumento que se pretende erigir em honra de Gentili.

O Dr. Castro nos honrou, confiando nos a carta referida, que traduzimos do italiano, e mais seis jornaes da peninsula, onde se encontram outros tantos artigos consagrados a Gentili, um manifesto escripto na Inglaterra, que publicaremos, contando sempre com a benevolencia do redactor do *Siglo*, que por seus estudos sobre o direito internaciodal, está no caso de dar o verdadeiro valor ao merito desse publicista.

O Dr. Castro tambem nos autorisou para procurar em seu nome a diversas pessoas, afim de, reunindo-as, formar a commissão.

Agradecemos-lhe nos ter proporcionado ensejo de levar nosso grão de arêa para o monumento que se vai erigir em honra de um dos nossos benemeritos compatriotas, de um homem cuja memoria aprendemos a venerar, desde que nos foi permittido lêr alguns trechos das suas obras e os elogios que lhe tem tributado nacionaes e estrangeiros.—*Jacintho Moreno.*

Eis a carta a que acima nos referimos:

« Commissão internacional para o monumento consagrado a Alberico Gentili. Secretaria presidencial.—Roma, Cáes Gregoriano, 16 de dezembro de 1875. »

» Illm. Sr. commendador.—No dia 14 de fevereiro de 1875, anniversario da sentença arbitral de Genebra sobre a questão Alabama, formou-se uma commissão internacional, com o fim de honrar, por meio da adhesão de todos os povos, a memoria de Alberico Gentili, que no correr dos tempos, foi o primeiro interprete da justiça nacional e o iniciador do progresso das idéas desse importantissimo ramo da sciencia juridica.

« Esse nobre empenho, como talvez não ignoreis, mereceu os applausos unanimes dos homens de saber de todo o orbe, além dos 3,000 italianos, de que se compõe a commissão presidida pelo principe Umberto de Saboia; figuram nas commissões parciaes, os mais illustres personagens da Europa, taes como Emilio Castellar, Laboulaye, Holtzendorf, Laurent, Robert Phillinore, o venerando presidente da *Sociedade dos amigos* da Inglaterra, H. Pease, E. Richard, o venerando fundador do Instituto internacional, e o Sr. Travars Twis.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

—

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XII

PELLO-DE-CÃO.

(Continuação do n. 87.)

Na situação em que se encontrava Gabriella, os objectos adquiriam as côres mais negras, e este espectaculo augmentava as suas inquietações.

Santamaria conservava o seu ar emproado; mas não se julgando talvez já no caso de disfarçar, despojara a physionomia daquella mascara que lhe occultava a expressão de dureza.

Remava vigorosamente, e os seus nervudos braços faziam vogar a barca com regularidade digna d'um marinheiro. Os seus esforços tinham em vista chegar promptamente a um angulo da margem, no intuito de interpor um grupo de arvores entre a barca e a linha visual de Jeronymo Brus.

Não obstante, Santamaria parecia dominado por secreta inquietação. Numerosas rugas lhe sulcavam a fronte. A cada instante voltava a cabeça, e o seu olhar obliquo investigava a espessura da margem.

Outras vezes volvia os olhos para Jeronymo e Pervinca.

— Ainda me vêem! murmurava. Que farei?

Por fim manobrou de tal modo, que conseguio sumir a barca por traz d'uma especie de cotovello formado pela margem.

O doudo continuava assentado na mesma compostura. Do alto da rocha espreitava a seu sabor os actores daquelle drama. Com a vista abrangia as margens e a vasta superficie do lago; não podia escapar-lhe o minimo pormenor.

Mas Santamaria não reparou uma só vez no louco. Absorviam-n'o completamente os seus monstruosos projectos.

— Ainda não estou bastante longe, disse comsigo.

E remou vigorosamente para a margem.

Gabriella, ao perder de vista Pervinca, sentio augmentar-se o desassocego, e o seu formoso semblante cobrio-se de pallidez mortal.

Quando vio Santamaria desistir das primeiras evoluções, que ella tomava por caprichos de passeio, esperou um instante. Mas a sua sorpresa foi grande quando vio, pelo contrario, que o maleto remava em linha recta, e com actividade sempre crescente, para a margem do norte.

— General, disse-lhe ella timidamente; Pervinca pode cançar-se. Quer voltar? [illegible]

Santamaria nem sequer se deu ao trabalho de responder. Vinha em seu poder a victima, e já não necessitava de disfarçar os seus sentimentos.

— Responda-me, senhor, tornou Gabriella. Supplico-lhe que voltemos.

— Não, respondeu com dureza o general, deixando cahir sobre a pobre menina um olhar duro e frio.

Gabriella estremeceu, e baixou os olhos.

A barca estava então a trezentos ou quatrocentos passos da margem norte do tanque.

A pobre menina não tinha ainda chegado ao extremo do seu assombro.

Santamaria, comquanto não parecesse estar muito alegre, pôz-se a cantar, em dialecto incomprehensivel para Gabriella, certas coplas, cuja cadencia indicava servir-lhe para regular o movimento dos remos.

Varias vezes repetio a canção, sem que a fronte se lhe desannuviasse. Parecia agitado por uma commoção interior, porque a voz tremia-lhe um pouco, e os musculos da physionomia eram contrahidos por certos movimentos convulsivos.

Quando o general cessou de cantar, levantou-se de repente, e olhou á roda da barca.

Uma fortissima estaca, cuja ponta subia até á flor d'agua, attrahio as vistas do general.

A estaca ficava só a uns dez passos da margem. Esta circumstancia pareceu contrarial-o um pouco, e voltou os olhos para Gabriella.

A menina, assombrada pela expressão daquelle olhar, exclamou tremendo:

— Que tem, general?

— Nada, respondeu este com surda voz.

— Quero voltar para traz!... articulou Gabriella, dominada por inexplicavel sentimento de terror.

Santamaria guardou silencio.

Gabriella sentio a testa banhada por um suor gelado.

Naquelle instante, duas ou tres grandes nuvens deitaram o seu negro manto por sobre o disco do sol. A paisagem tomou uma côr sombria. Uma lufada de vento encrespou a superficie do lago. A selva inteira despedio uma especie de gemido prolongado, e o milhafre fez ouvir ao longe o seu grito selvagem.

— Tenho frio!... Tenho medo!... Quero voltar para traz!... balbucio Gabriella:

— Tens frio, pequena! exclamou Santamaria, cujos olhos faiscavam de alegria. Espera!

E pegando no chale, embrulhou nelle a assustada Gabriella.

Como se receiasse pela saude da triste menina, embrulhou-a no vasto chale, como se a mettesse n'um sudario. Depois agarrou as duas pontas por detraz, e formou com ellas um nó solido como o de um cabo.

Gabriella, ao ver que o general a tratava por tu, sentio um terror profundo, e conservou-se inerte, sem notar que tinha os braços fortemente amarrados. Zumbiram-lhe de um modo singular os ouvidos, e deitou um olhar de agonia para as margens do lago.

De um lado vio o louco, o qual, assentado na grimpa da rocha, attentava nella impassivel. Do outro lado só avistou a triste soledade da selva.

Gabriella voltou os olhos, e procurou a sua querida Pervinca; mas o accidentado do terreno não a deixava vêl-a.

Então a pobre menina, senhoreada por uma agitação interior que lhe impedia o uso das suas faculdades, contemplou o céo sombrio, e esperou o momento daquelle perigo que o instincto lhe indicava, mas que ella não podia precisar.

O general deitou um olhar firme para a estaca, e tornou a empunhar os remos:

— Meu Deus! gritou Gabriella. Pare! Não vê um estaca?

— Onde? disse o general na mais febril exaltação.

Um pensamento assassino o dominava. Os seus olhos brilhavam com estranho fogo, e os seus cabellos, pretos e lanzudos, eriçavam-se-lhe no craneo, similhando lugubre selva.

Gabriella, fascinada fechou os olhos, e dobrou-se sobre si mesma, como se esperasse a queda de enorme pedra.

Santamaria ergueu-se com ar sinistro e terrivel. Sem saber o que fazia, arrancou as luvas, que nunca tirava, e sobre a cabeça de Gabriella, ergueu a mão esquerda, na qual faltavam dous dedos.

A menina dobrou timidamente o collo de cysne, e fez-se livida. Havia reconhecido aquella mão horrivelmente mutilada, na qual se via ainda a mordedura de um cão, e que se erguera sangrenta contra sua mãi. Reconheceu igualmente a cara espantosa do mulato da noite de Waterloo, e desesperou da misericordia divina.

Pello-de-cão, semelhante a um cyclope que espreita com alegria os naufragios, occulto por traz dos rochedos de uma ilha deserta, deixou ouvir um riso cruel, e disse:

— Vás morrer como tua mãi!

E deu um ultimo e vigoroso repellão com os remos.

A barca obedeceu ao impulso, e foi bater rudemente de encontro á estaca.

Gabriella soltou um grito supremo e cahio.

A clara superficie do lago abrio-se, e tornou a fechar-se sobre a victima.

Quanto a Pello-de-cão, a sua elevada estatura permittio-lhe tomar pé e chegar á margem com agua até os hombros.

Chegado á margem, deteve-se um instante, e voltou a transtornada cara para a agua, como se quizesse contemplar a execranda obra. O sitio fatal era facil de distinguir pelas borbulhas que se formavam na terna superficie do lago.

Aquellas borbulhas de ar, que appareciam cada vez com maiores intervallos, revelavam a agonia da desventurada menina.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 26

MUTILADO